



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 14/2018**

**Brasília-DF, 6 de abril de 2018.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 14/2018**

**Brasília-DF, 6 de abril de 2018.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

##### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

###### **DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Exoneração de oficial-general.....9

###### **DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Agregação de oficial-general.....9

###### **DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Nomeação de oficial-general.....9

###### **DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Nomeação de oficial-general.....10

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

##### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

###### **PORTARIA NORMATIVA Nº 014-MD, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre o estabelecimento de Requisitos Operacionais Conjuntos para Produtos de Defesa Comuns às Forças Armadas.....10

##### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 440, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova as Normas para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e aquisição de peças para viaturas e veículos administrativos e operacionais, bem como máquinas e equipamentos de Engenharia, no âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.010), 1ª Edição, 2018.....11

###### **PORTARIA Nº 441, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Reorganiza o Comando Militar do Sul e dá outras providências.....15

###### **PORTARIA Nº 442, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Reorganiza o Comando Militar do Oeste e dá outras providências.....16

###### **PORTARIA Nº 443, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Reorganiza o Comando Militar da Amazônia e dá outras providências.....17

**PORTARIA Nº 444, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Fixa o interstício de terceiro-sargento do Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos, para fins de ingresso em quadro de acesso.....18

**PORTARIA Nº 445, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Reorganiza o Comando Militar do Norte e dá outras providências.....18

**PORTARIA Nº 446, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Organiza a 22ª Brigada de Infantaria de Selva e dá outras providências.....19

**PORTARIA Nº 448, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Reorganiza a 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea e dá outras providências.....20

**PORTARIA Nº 449, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Reorganiza a 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e dá outras providências.....21

**PORTARIA Nº 450, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Reorganiza a 6ª Brigada de Infantaria Blindada e dá outras providências.....22

**PORTARIA Nº 451, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Desativa a 4ª Subchefia do Comando de Operações Terrestres e dá outras providências.....23

**PORTARIA Nº 452, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Altera a subordinação da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea e dá outras providências.....23

**PORTARIA Nº 454, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Altera a subordinação do Centro de Instrução de Blindados e dá outras providências.....24

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 049-EME, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Desativa a Viatura Transporte Não Especializado 1,5 tonelada UNIMOG.....24

**PORTARIA Nº 050-EME, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Desativa o Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC.....25

**PORTARIA Nº 052-EME, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Cria o Curso de Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.....25

**PORTARIA Nº 053-EME, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.....26

**PORTARIA Nº 054-EME, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Distribui os efetivos dos postos do Quadro Auxiliar de Oficiais e das graduações de Subtenentes e Sargentos de carreira para 2018.....27

**COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 005-CPO, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Altera o item “3” do Anexo A da Portaria nº 002-CPO, de 1º de março de 2018, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 31 de agosto de 2018.....28

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 068-DECEx, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova o Manual Técnico do Guia Aéreo Avançado (EB60-MT-34.409), 1ª Edição, 2018, e dá outra providência.....29

### **PORTARIA Nº 072-DECEx, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova as Normas para a Gestão do Ensino (NGE - EB60-N-05.014) e dá outras providências.....29

### **PORTARIA Nº 074-DECEx, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde (IRCAM/CFS - EB60-IR-14.001), 7ª Edição, 2018.....30

### **PORTARIA Nº 075-DECEx, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde em 2019.....30

## **COMANDANTE LOGÍSTICO**

### **PORTARIA Nº 016-COLOG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Cria o Estágio de Mobilização de Material (EMobMat).....31

### **PORTARIA Nº 017-COLOG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Mobilização de Material (EMobMat).....31

## **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

### **PORTARIA Nº 022-DEC, DE 6 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova a Diretriz de Gestão do Pessoal Civil Contratado por Tempo Determinado (EB50-D-01.001), 1ª Edição, 2018.....32

### **PORTARIA Nº 023-DEC, DE 6 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova a Diretriz de Seleção para Contratação de Pessoal Civil por Tempo Determinado (EB50-D-01.002), 1ª Edição, 2018.....33

### **PORTARIA Nº 024-DEC, DE 6 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova a Diretriz de Férias do Pessoal Civil Contratado por Tempo Determinado (EB50-D-01.003), 1ª Edição, 2018.....33

## **3ª PARTE**

## **ATOS DE PESSOAL**

## **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

### **PORTARIA Nº 092, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Dispensa de função.....39

### **PORTARIA Nº 243, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Exoneração de oficial-general.....40

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

<b><u>PORTARIA Nº 844, DE 19 DE JULHO DE 2017.</u></b>	
Retificação.....	40
<b><u>PORTARIA Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>	
Apostilamento.....	40
<b><u>PORTARIA Nº 435, DE 22 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 436, DE 22 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 437, DE 22 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 438, DE 22 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 439, DE 22 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 447, DE 23 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 453, DE 23 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 455, DE 23 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Autorização para participar de curso no exterior.....	44
<b><u>PORTARIA Nº 456, DE 23 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	44
<b><u>PORTARIA Nº 457, DE 23 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 458, DE 26 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 461, DE 26 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 462, DE 26 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Exoneração e Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 463, DE 26 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Exoneração e Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 464, DE 26 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Exoneração e Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 469, DE 26 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 470, DE 26 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem ao exterior.....	48

<b><u>PORTARIA Nº 471, DE 26 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Declaração de aspirante-a-oficial.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 478, DE 27 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 480, DE 27 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 484, DE 27 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 485, DE 27 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 486, DE 27 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 487, DE 27 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 488, DE 27 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 489, DE 27 DE MARÇO DE 2018.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	52

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 088-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.</u></b>	
Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 089-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.</u></b>	
Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário.....	74
<b><u>PORTARIA Nº 121-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 123-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	76
<b><u>PORTARIA Nº 125-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	77
<b><u>PORTARIA Nº 126-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	77
<b><u>PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	78
<b><u>PORTARIA Nº 128-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.</u></b>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	79
<b><u>PORTARIA Nº 129-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	80

**PORTARIA Nº 130-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata..... 81

**PORTARIA Nº 131-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro..... 83

**NOTA Nº 006-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Agraciados com a Medalha “Bartolomeu de Gusmão - 2018” ..... 85

**NOTA Nº 007-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 3 DE ABRIL DE 2018.**

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta..... 85

**NOTA Nº 008-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 3 DE ABRIL DE 2018.**

Medalha de Praça Mais Distinta - Tornar Insubsistente..... 86

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Exoneração de oficial-general.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**EXONERAR, *ex officio*,**

a partir de 1º de abril de 2018, o General de Divisão Intendente LAELIO SOARES DE ANDRADE, do Comando do Exército, do cargo de Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, passando à situação de adido ao Comando Militar do Leste.

(Decreto publicado no DOU nº 061, de 29 MAR 18 - Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Agregação de oficial-general.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, *caput*, inciso I, e no art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**AGREGAR,**

a partir de 1º de abril de 2018, ao respectivo Quadro, o General de Divisão Intendente LAELIO SOARES DE ANDRADE, do Comando do Exército, para exercer cargo considerado de natureza militar junto ao Interventor do Estado do Rio de Janeiro.

(Decreto publicado no DOU nº 061, de 29 MAR 18 - Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Nomeação de oficial-general.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

**NOMEAR,**

a partir de 1º de abril de 2018, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Brigada Intendente EUGENIO ENEIAS CAMILO para exercer o cargo de Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro de Pagamento do Exército;

General de Brigada Intendente ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Gestão Especial; e

General de Brigada Intendente OTHILIO FRAGA NETO para exercer o cargo de Chefe do Centro de Pagamento do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Contabilidade.

(Decreto publicado no DOU nº 061, de 29 MAR 18 - Seção 2)

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Nomeação de oficial-general.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

**NOMEAR,**

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente CARLOS HENRIQUE TECHE para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Oeste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 9ª Região Militar.

(Decreto publicado no DOU nº 061, de 29 MAR 18 - Seção 2)

### **2ª PARTE**

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 014-MD, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o estabelecimento de Requisitos Operacionais Conjuntos para Produtos de Defesa Comuns às Forças Armadas.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no inciso XVII, do art. 1º, do Anexo I do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e o que consta do Processo nº 60310.000493/2017-62, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para capacete balístico, colete balístico, colete balístico de fluabilidade positiva, placas balísticas para utilização em conjunto com os painéis balísticos e placas balísticas *stand alone*, na forma dos Anexos a esta Portaria Normativa, considerando a necessidade requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres.

Parágrafo único. Os Anexos I a V desta Portaria Normativa estarão disponíveis, em seus inteiros teores, no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e no sítio eletrônico do Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria e seus anexos publicados na íntegra no DOU nº 060, de 28 MAR 18, Pag 47 a 49 - Seção 1)

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 440, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Aprova as Normas para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e aquisição de peças para viaturas e veículos administrativos e operacionais, bem como máquinas e equipamentos de Engenharia, no âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.010), 1ª Edição, 2018.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, os incisos I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e aquisição de peças para viaturas e veículos administrativos e operacionais, bem como máquinas e equipamentos de Engenharia no âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.010).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURAS E VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA (EB10-N-08.010)**

#### **ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

	<b>Art.</b>
<b>CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	
Seção I - Da Finalidade.....	1º
Seção II - Da Legislação Básica.....	2º

Seção III - Das Conceituações.....	3º
CAPÍTULO II - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.....	4º/6º
CAPÍTULO III - DO CONTROLE DO MATERIAL ADQUIRIDO.....	7º/8º
CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES.....	9º/11
CAPÍTULO V - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	12/15

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **Seção I Da Finalidade**

Art. 1º As presentes Normas têm por finalidade regular a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e a aquisição de peças para viaturas e veículos administrativos e operacionais, bem como máquinas e equipamentos de engenharia.

### **Seção II Da Legislação Básica**

Art. 2º Constitui legislação básica de referência:

I - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

III - Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 - Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE)-(R-3);

IV - Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; e

V - Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

### **Seção III Das Conceituações**

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, define-se:

I - manutenção preventiva: são procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nos mecanismos e nas peças dos veículos, máquinas e equipamentos de engenharia, com o escopo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento, de acordo com as recomendações do fabricante, manual do condutor e outras orientações expressas; e

II - manutenção corretiva: são procedimentos destinados a recolocar os veículos, máquinas e equipamentos em seu perfeito estado de funcionamento, seja efetuando ajustes e regulagens ou reparos, substituindo peças, mecanismos, componentes, suprimentos, acessórios, inclusive pneus, latarias, borrachas, forros e outros que se fizerem necessários.

## **CAPÍTULO II**

### **DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS**

Art. 4º Para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e aquisição de peças para viaturas e veículos administrativos e operacionais, bem como máquinas e equipamentos de engenharia, poderá ser utilizada a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço, com base no maior desconto oferecido sobre a tabela de preços do fabricante.

Parágrafo único. Deverá constar do processo administrativo a justificativa de que o critério de julgamento menor preço, aferido pelo maior desconto sobre a tabela de preços especificada, é a única medida econômica e operacionalmente viável.

Art. 5º Poderão ser adquiridas peças de reposição de qualquer marca, desde que essas possuam as mesmas especificações técnicas, características e padrões de qualidade das peças de produção genuínas, segundo a norma ABNT NBR 15296, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 6º Os itens serão agrupados, preferencialmente, da seguinte forma:

I - serviços;

a) serviços mecânicos;

b) serviços elétricos; e

c) serviços de funilaria.

II - peças mecânicas;

III - peças elétricas; e

IV - peças para funilaria.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO CONTROLE DO MATERIAL ADQUIRIDO**

Art. 7º O controle do patrimônio é um dos aspectos mais importantes na gestão administrativa, devendo envolver todos os agentes da administração da organização militar, e obedecer ao previsto no Regulamento de Administração do Exército.

Art. 8º As peças adquiridas deverão, obrigatoriamente, ser registradas no Sistema de Material do Exército, ou outro que venha a substituí-lo.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 9º O Comando Logístico deverá disponibilizar para as Unidades Gestoras (UG) as tabelas de preço de peças dos fabricantes das viaturas e veículos administrativos e operacionais utilizados pelo Exército.

Art. 10. O Departamento de Engenharia e Construção deverá disponibilizar para as UG as tabelas de preço de peças dos fabricantes das máquinas e equipamentos de engenharia utilizados pelo Exército.

Art. 11. A Secretaria de Economia e Finanças deverá pormenorizar os procedimentos relacionados às presentes normas por meio de orientações técnicas específicas.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art. 12. A verificação da conformidade dos serviços prestados e da entrega das peças dar-se-á por meio do acompanhamento e da fiscalização da execução dos contratos correspondentes.

Art. 13. A conformidade do serviço contratado e do material adquirido deverá ser atestada pela UG contratante valendo-se do documento da contratada que contenha a relação detalhada dos serviços e peças fornecidos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta encaminhada pela contratada, informando as respectivas quantidades, marcas e especificações técnicas.

Art. 14. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

Art. 15. Os casos omissos na aplicação das presentes normas deverão ser submetidos à apreciação do Gabinete do Comandante do Exército para decisão, ouvidos, em suas respectivas áreas, os órgãos de direção setoriais envolvidos.

PORTARIA Nº 441, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Reorganiza o Comando Militar do Sul e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Reorganizar o Comando Militar do Sul (CMS), com sede na cidade de Porto Alegre-RS, a contar de 1º de abril de 2018, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- I - Comando do Comando Militar do Sul;
- II - Companhia de Comando do Comando Militar do Sul;
- III - 3ª Divisão de Exército;
- IV - 5ª Divisão de Exército;
- V - 3ª Região Militar;
- VI - 5ª Região Militar;
- VII - 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- VIII - Comando de Artilharia do Exército;
- IX - 4º Grupamento de Engenharia;
- X - 3º Batalhão de Polícia do Exército;
- XI - 3º Regimento de Cavalaria de Guarda;
- XII - 3º Batalhão de Comunicações;
- XIII - Centro de Instrução de Blindados;
- XIV - Campo de Instrução de Butiá; e
- XV - 1ª Companhia de Inteligência.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o CMS adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.710, de 26 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 442, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Reorganiza o Comando Militar do Oeste e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Reorganizar o Comando Militar do Oeste (CMO), com sede na cidade de Campo Grande-MS, a contar de 1º de março de 2018, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

I - Comando do Comando Militar do Oeste;

II - 9ª Região Militar;

III - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada;

IV - 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

V - 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

VI - 3º Grupamento de Engenharia;

VII - 9º Grupamento Logístico;

VIII - 3º Batalhão de Aviação do Exército;

IX - 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica;

X - 6º Batalhão de Inteligência Militar;

XI - Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste;

XII - 9ª Companhia de Guardas;



XIII - 14ª Companhia de Polícia do Exército; e

XIV - Campo de Instrução de Betione.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o CMO adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.635, de 23 de novembro de 2017.

#### PORTARIA Nº 443, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Reorganiza o Comando Militar da Amazônia e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Reorganizar o Comando Militar da Amazônia (CMA), com sede na cidade de Manaus-AM, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- I - Comando;
- II - 12ª Região Militar;
- III - 1ª Brigada de Infantaria de Selva;
- IV - 2ª Brigada de Infantaria de Selva;
- V - 16ª Brigada de Infantaria de Selva;
- VI - 17ª Brigada de Infantaria de Selva;
- VII - 2º Grupamento de Engenharia;
- VIII - 7º Batalhão de Polícia do Exército;
- IX - 1º Batalhão de Comunicações de Selva;
- X - 4º Batalhão de Aviação do Exército;
- XI - Centro de Instrução de Guerra na Selva;

XII - 3ª Companhia de Forças Especiais;

XIII - 4ª Companhia de Inteligência; e

XIV - Companhia de Comando.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o CMA adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.167, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 444, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Fixa o interstício de terceiro-sargento do Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos, para fins de ingresso em quadro de acesso.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o parágrafo único do art. 59 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), tendo em vista o disposto no inciso I do art. 7º do Decreto nº 8.254, de 26 de maio de 2014, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Fixar em 48 (quarenta e oito) meses o interstício de terceiro-sargento do Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos, para fins de ingresso em quadro de acesso.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 445, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Reorganiza o Comando Militar do Norte e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Reorganizar o Comando Militar do Norte (CMN), com sede na cidade de Belém-PA, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

I - Comando;

II - 8ª Região Militar;

III - 22ª Brigada de Infantaria de Selva;

IV - 23ª Brigada de Infantaria de Selva;

V - Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte; e

VI - 15ª Companhia de Polícia do Exército.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o CMN adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 853, de 7 de agosto de 2014.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 446, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Organiza a 22ª Brigada de Infantaria de Selva e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Organizar a 22ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na cidade de Macapá-PA, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

I - Comando;

II - Comando de Fronteira-Amapá/34º Batalhão de Infantaria de Selva;

III - 2º Batalhão de Infantaria de Selva;

IV - 24º Batalhão de Infantaria de Selva; e

V - Companhia de Comando.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Norte adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 448, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Reorganiza a 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Reorganizar a 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, com sede na cidade de Guarujá-SP, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

I - Comando;

II - 1º Grupo de Artilharia Antiaérea;

III - 2º Grupo de Artilharia Antiaérea;

IV - 3º Grupo de Artilharia Antiaérea;

V - 4º Grupo de Artilharia Antiaérea;

VI - 11º Grupo de Artilharia Antiaérea;

VII - 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva; e

VIII - Bateria de Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 398, de 9 de junho de 2005.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 449, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Reorganiza a 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Reorganizar a 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, com sede na cidade de Dourados-MS, a contar de 1º de março de 2018, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- I - Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;
- II - Esquadrão de Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;
- III - 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
- IV - 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
- V - 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
- VI - 20º Regimento de Cavalaria Blindado;
- VII - 9º Grupo de Artilharia de Campanha;
- VIII - 28º Batalhão Logístico;
- IX - 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada;
- X - 14ª Companhia de Comunicações Mecanizada;
- XI - 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea; e
- XII - 4º Pelotão de Polícia do Exército.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Oeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.077, de 21 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 450, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Reorganiza a 6ª Brigada de Infantaria Blindada e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Reorganizar a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, com sede na cidade de Santa Maria-RS, a contar de 1º de abril de 2018, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- I - Comando;
- II - Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;
- III - 7º Batalhão de Infantaria Blindado;
- IV - 29º Batalhão de Infantaria Blindado;
- V - 1º Regimento de Carros de Combate;
- VI - 4º Regimento de Carros de Combate;
- VII - 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado;
- VIII - 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado;
- IX - 4º Batalhão Logístico;
- X - 6º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado;
- XI - 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada;
- XII - 3ª Companhia de Comunicações; e
- XIII - 26º Pelotão de Polícia do Exército.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.541, de 30 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 451, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Desativa a 4ª Subchefia do Comando de Operações Terrestres e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Desativar a 4ª Subchefia do Comando de Operações Terrestres com sede na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial e o Órgão de Direção Operacional adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 452, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Altera a subordinação da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Alterar a subordinação da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea, com sede na cidade de Três Lagoas-MS, a contar de 1º de março de 2018, do Comando Militar do Oeste (CMO) para a 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o CMO adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 386, de 2 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 454, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Altera a subordinação do Centro de Instrução de Blindados e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Alterar a subordinação do Centro de Instrução de Blindados, com sede na cidade de Santa Maria-RS, a partir de 1º de abril de 2018, da 6ª Brigada de Infantaria Blindada para o Comando Militar do Sul.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 771, de 11 de dezembro de 2003.

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 049-EME, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Desativa a Viatura Transporte Não Especializado 1,5 tonelada UNIMOG.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010, e de conformidade com o art. 10 e Bloco nº 59 do Anexo D, todos das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 1ª Edição, 2016, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Desativar, para o Exército Brasileiro, a Viatura Transporte Não Especializado 1,5 tonelada UNIMOG.

Parágrafo único. A referida desativação é fruto da decisão tomada em decorrência da 3ª Reunião Decisória, realizada em 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Determinar que o Comando Logístico elabore o Plano de Desativação.

Parágrafo único. Os *shelters* das viaturas dotadas com este material deverão ser preservados.



Art. 3º Determinar que os Órgãos envolvidos cumpram as atividades decorrentes devido a esta desativação de Material de Emprego Militar, conforme prescrito nas Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 050-EME, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Desativa o Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010, e de conformidade com o art. 10 e Bloco nº 59 do Anexo D, todos das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG01.018), 1ª Edição, 2016, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Desativar, para o Exército Brasileiro, o Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC.

Parágrafo único. A referida desativação é fruto da decisão tomada em decorrência da 3ª Reunião Decisória, realizada em 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Determinar que o Comando Logístico elabore o Plano de Desativação.

Art. 3º Determinar que os Órgãos envolvidos cumpram as atividades decorrentes devido a esta desativação de Material de Emprego Militar, conforme prescrito nas Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 052-EME, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Cria o Curso de Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (CA-QAO), com o objetivo de complementar a qualificação desses militares para a ocupação de cargos e para o exercício das funções existentes nas organizações militares do Exército.

Art. 2º Determinar que o DECEEx e o DGP adotem as providências decorrentes nas esferas de suas atribuições.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 053-EME, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (CA-QAO):

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade de especialização profissional;

II - funcione na Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha a duração máxima de 16 (dezesesseis) semanas, em atividades de educação a distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

IV - tenha a periodicidade de, no máximo, 2 (dois) cursos por ano, a partir de 2019;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 1.000 (mil) alunos por curso;

VI - tenha como universo de seleção os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), voluntários, exceto músicos, não possuidores do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO);

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do DGP, priorizando a antiguidade; e

VIII - tenha o funcionamento a cargo do DECEEx.

Art. 2º Estabelecer que o CA-QAO funcione em 2018, no segundo semestre, somente para os oficiais do QAO, exceto músicos, não possuidores do CHQAO, que estejam servindo na EsIE, a fim de capacitar os tutores.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 054-EME, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Distribui os efetivos dos postos do Quadro Auxiliar de Oficiais e das graduações de Subtenentes e Sargentos de carreira para 2018.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, alínea "o", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.249, de 26 de dezembro de 2017, que distribui o efetivo do pessoal militar do Exército para 2018, resolve:

Art. 1º Distribuir, por categorias e por postos, os efetivos do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de acordo com o seguinte quadro:

CATEGORIA	CAP	1º TEN	2º TEN	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	882	2.932	1.305	<b>5.119</b>
MATERIAL BÉLICO	151	583	296	<b>1.030</b>
SAÚDE	42	162	64	<b>268</b>
TOPOGRAFIA	5	42	24	<b>71</b>
MÚSICO	17	35	29	<b>81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.097</b>	<b>3.754</b>	<b>1.718</b>	<b>6.569</b>

Art. 2º Distribuir, por Qualificação Militar dos Subtenentes e Sargentos (QMS) e por graduações, os efetivos de Subtenentes e Sargentos de carreira, de acordo com o seguinte quadro:

QUALIFICAÇÃO MILITAR	ST	1º SGT	2º SGT	3º SGT	TOTAL
INFANTARIA	1.845	1.810	2.127	2.167	<b>7.949</b>
CAVALARIA	617	574	837	812	<b>2.840</b>
ARTILHARIA	676	518	730	692	<b>2.616</b>
ENGENHARIA	500	481	662	685	<b>2.328</b>
COMUNICAÇÕES	989	901	727	882	<b>3.499</b>
INTENDÊNCIA	302	465	589	654	<b>2.010</b>
AUXILIAR DE SAÚDE	318	312	-	-	<b>630</b>
MAT BEL - MNT ARMT	210	220	322	325	<b>1.077</b>
MAT BEL - MECÂNICO OPERADOR	127	82	96	118	<b>423</b>
MAT BEL - MNT VTR AUTO	370	687	866	815	<b>2.738</b>

<b>QUALIFICAÇÃO MILITAR</b>	<b>ST</b>	<b>1º SGT</b>	<b>2º SGT</b>	<b>3º SGT</b>	<b>TOTAL</b>
MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES	253	262	370	435	<b>1.320</b>
AVIAÇÃO - MANUTENÇÃO	101	80	88	256	<b>525</b>
AVIAÇÃO - APOIO	50	31	43	13	<b>137</b>
SAÚDE / APOIO	-	109	238	1	<b>348</b>
SAÚDE / AUX ENFERMAGEM	-	18	38	-	<b>56</b>
SAÚDE / TEC ENFERMAGEM	-	-	295	703	<b>998</b>
TOPÓGRAFO	79	84	78	177	<b>418</b>
MÚSICO	138	237	909	372	<b>1.656</b>
CORNETEIRO - CLARIM	-	-	6	1	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.575</b>	<b>6.871</b>	<b>9.021</b>	<b>9.108</b>	<b>31.575</b>

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**

PORTARIA Nº 005-CPO, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Altera o item “3” do Anexo A da Portaria nº 002-CPO, de 1º de março de 2018, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 31 de agosto de 2018.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o prescrito nas Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o item “3” do Anexo A da Portaria nº 002-CPO, de 1º de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“3. PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR**

<b>Armas, Quadros e Serviços</b>	<b>Limites para organização dos QA</b>
.....	.....
QEM	Até o Cap (0131482747) FILIPE ALMEIDA CORRÊA DO NASCIMENTO (inclusive)
.....	.....

”(NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 068-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Manual Técnico do Guia Aéreo Avançado (EB60-MT-34.409), 1ª Edição, 2018, e dá outra providência.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico do Guia Aéreo Avançado (EB60-MT-34.409), 1ª Edição, 2018, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA: o manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEX, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEX, no endereço eletrônico [www.doutrina.decex.eb.mil.br](http://www.doutrina.decex.eb.mil.br)**

PORTARIA Nº 072-DECEX, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Aprova as Normas para a Gestão do Ensino (NGE - EB60-N-05.014) e dá outras providências.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Gestão do Ensino (NGE - EB60-N-05-001).

Art. 2º Revogar as Portarias nº:

I - 002-DEP, de 10 de janeiro de 2003;

II - 133-DECEX, de 6 de agosto de 2015; e

III - 034-DECEX, de 10 de março de 2016.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

**NOTA: as Normas para a Gestão do Ensino (NGE - EB60-N-05.014) estão publicadas em Separata ao presente Boletim.**

PORTARIA Nº 074-DECEX, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde (IRCAM/CFS - EB60-IR-14.001), 7ª Edição, 2018.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde (IRCAM/CFS - EB60-IR-14.001), 7ª Edição, 2018, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 100, 102 e 104-DECEX, de 5 de maio de 2017.

**NOTA: as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde (IRCAM/CFS - EB60-IR-14.001), 7ª Edição, 2018, estão publicadas em Separata ao presente Boletim.**

PORTARIA Nº 075-DECEX, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde em 2019.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde em 2019, constantes do documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 101, 103 e 105-DECEX, de 5 de maio de 2017.

**NOTA: a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde em 2019, estão publicados em Separata ao presente Boletim.**

### **COMANDANTE LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 016-COLOG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria o Estágio de Mobilização de Material (EMobMat).

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (SEE), aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, e o Inciso X do art. 15 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria nº 395, de 21 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio de Mobilização de Material (EMobMat), que tem por objetivo capacitar militares a gerenciar o processo mobilização de material, por intermédio do cadastramento, credenciamento e validação de Empresas de Interesse de Defesa Nacional, no âmbito dos Comandos Militares de Área.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017-COLOG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Mobilização de Material (EMobMat).

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (SEE), aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, e o Inciso X do art. 15 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria nº 395, de 21 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio de Mobilização de Material (EMobMat).

Art. 2º Estabelecer que o referido Estágio:

I - funcione, a partir de 2018, e seja conduzido pelo Gabinete de Planejamento e Gestão do COLOG;

II - tenha a duração de até 04 (quatro) semanas, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas, na modalidade Ensino à Distância (EAD);

III - tenha a periodicidade de um estágio por ano;

IV - tenha o seu corpo discente constituído por militares responsáveis pelo gerenciamento do processo mobilização de material, por intermédio do cadastramento, credenciamento e validação de Empresas de Interesse de Defesa Nacional, no âmbito dos Comandos Militares de Área; e

V - tenha o seu funcionamento regulado pelo COLOG como Órgão Gestor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

PORTARIA Nº 022-DEC, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a Diretriz de Gestão do Pessoal Civil Contratado por Tempo Determinado (EB50-D-01.001), 1ª Edição, 2018.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de sete de dezembro de 2011, e o art. 3º, inciso VII, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (R-155), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 891, de 28 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de gestão de pessoal civil contratado por tempo determinado, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA: a Diretriz de Gestão do Pessoal Civil Contratado por Tempo Determinado (EB50-D-01.001), 1ª Edição, 2018, está publicada em Separata ao presente Boletim.**



PORTARIA Nº 023-DEC, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a Diretriz de Seleção para Contratação de Pessoal Civil por Tempo Determinado (EB50-D-01.002), 1ª Edição, 2018.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e o art. 3º, inciso VII, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (R-155), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 891, de 28 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de seleção para contratação de pessoal civil por tempo determinado, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA: a Diretriz de Seleção para Contratação de Pessoal Civil por Tempo Determinado (EB50-D-01.002), 1ª Edição, 2018, está publicada em Separata ao presente Boletim.**

PORTARIA Nº 024-DEC, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a Diretriz de Férias do Pessoal Civil Contratado por Tempo Determinado (EB50-D-01.003), 1ª Edição, 2018.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e o art. 3º, inciso VII, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (R-155), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 891, de 28 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de férias do pessoal civil contratado por tempo determinado, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Após a entrada em vigor desta Portaria fica revogada a Diretriz nº 001/16-A1/DEC, de 18 ABR 16.

## ÍNDICE DE ASSUNTOS

	<b>Art.</b>
<b>CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	
Seção I - Da Finalidade.....	1º
Seção II - Dos Objetivos.....	2º/3º
<b>CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO</b>	
Seção I - Dos Períodos.....	4º/7º
Seção II - Da Inclusão na PAF.....	8º/10
Seção III - Do Parcelamento das Férias.....	11/13
Seção IV - Dos Descontos em Férias.....	14/15
Seção V - Do Adiamento e Alterações na PAF.....	16/21
Seção VI - Das Apresentações.....	22/26
Seção VII - Do Adicional de Férias.....	27
<b>CAPÍTULO III - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....</b>	<b>28/33</b>

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES RELIMINARES**

#### **Seção I Da Finalidade**

Art. 1º Normatizar os procedimentos para efeito de planejamento, aprovação e execução da Programação Anual de Férias (PAF) referente ao Pessoal Civil Contratado por Tempo Determinado (PCTD), com base na Lei nº 8.745/93.

#### **Seção II Dos Objetivos**

Art. 2º Atribuir responsabilidades e regular prazos de planejamento e execução da PAF.

Art. 3º Sistematizar o recebimento e a tramitação de documentos referentes a PAF no âmbito do DEC.

### **CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

#### **Seção I Dos Períodos**

Art. 4º A cada 12 (doze) meses de trabalho, o PCTD passa a fazer jus a um período de férias de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Após os primeiros 12 (doze) meses de trabalho, o PCTD terá o direito ao **primeiro período** de férias, devendo propor que as suas férias sejam incluídas na PAF com início entre o último dia útil do 12º mês e o último dia útil do 13º mês **de trabalho**, respectivamente.

Art. 6º Após adquirir o direito **ao segundo ou terceiro período** de férias, o PCTD deverá propor a inclusão de suas férias na PAF da seguinte forma:

I - o segundo período de férias com início entre o último dia útil do 23º mês e o último dia útil do 26º mês **de trabalho**, respectivamente; e

II - o terceiro período de férias com início entre o último dia útil do 35º mês e o último dia útil do 38º mês **de trabalho**, respectivamente.

Art. 7º Para o **quarto (último) período** de férias, o PCTD deverá entrar em gozo de férias, obrigatoriamente, entre primeiro dia útil do 46º mês e o primeiro dia útil do 47º mês de trabalho, respectivamente.

## **Seção II**

### **Da Inclusão na PAF**

Art. 8º Cabe ao servidor, observando o cumprimento do prazo estabelecido, em ligação com o seu chefe imediato propor à A1/DEC a inclusão do seu período de férias na PAF conforme solicitação oportuna daquela Assessoria.

Art. 9º O servidor que não exercer o seu direito de se manifestar formalmente, em cumprimento a esta opção oferecida pela Administração, terá as suas férias programadas por ato discricionário da Administração, sendo incluído na PAF com base nas regras estabelecidas nesta Diretriz, mediante consulta ao Chefe Asse / Seç.

Art. 10. Cabe ao Chefe Asse / Seç fazer a distribuição dos PCTD, a si subordinados, dentro dos períodos referidos art. 5º, 6º e 7º, de forma que não haja problema de solução de continuidade nos trabalhos da sua Assessoria/Seção; para isso deverá estabelecer, no momento de elaborar e enviar a proposta para a PAF, a definição do "substituto eventual" entre os integrantes da sua Assessoria/Seção, incluindo os militares, se for o caso.

## **Seção III**

### **Do Parcelamento das Férias**

Art. 11. O período de férias poderá ser dividido em 3 (três) parcelas, desde que, as datas de início do(s) período(s) estejam dentro do prazo estabelecido nesta Diretriz para o período correspondente.

Art. 12. Para o 4º período de férias não cabe o parcelamento, ou seja, o servidor deverá gozar as férias integrais, subtraindo, quando ocorrer, os dias de dispensa concedidos para desconto em férias.

Art. 13. Todos os contratos firmados deverão conter uma cláusula tratando do direito e da concessão de férias, nas condições previstas na presente Diretriz.

## **Seção IV**

### **Dos Descontos em Férias**

Art. 14. Eventualmente, visando a atender interesse particular do PCTD, desde que não haja inconveniência para o serviço, a Chefia do servidor poderá conceder dispensa para desconto em férias, desde que seja solicitado com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data pretendida para o afastamento do serviço e sejam obedecidos os seguintes procedimentos:

I - a concessão da dispensa para desconto em férias está limitada, inicialmente, ao total acumulado de até 8 (oito) dias por período de férias, desde que o servidor já tenha trabalhado pelo menos 1/3 (um terço) do período previsto para adquirir o direito às férias que serão indicadas como referência no ato de concessão do afastamento (dispensa);

II - caso o servidor já tenha trabalhado pelo menos 2/3 (dois terços) do período previsto para adquirir o direito às férias indicadas como referência, o total acumulado de dispensa para desconto em férias poderá ser estendido até 12 (doze) dias; e

III - o servidor deverá encaminhar sua demanda, por meio de DIEx, ao Setor de Pessoal da Organização Militar (OM) de lotação.

Art. 15. O abatimento dos dias concedidos para desconto em férias será contabilizado do final do(s) período(s), previsto(s) na PAF, para o início, não havendo alteração das datas já previstas na mesma.

Exemplo: 5 (cinco) dias de desconto em férias

PAF: 1º período de 1º a 15 de abril / 2º período de 1º a 15 de maio

Situação das férias após os 5 (cinco) dias concedidos

PAF: 1º período 1º a 15 de abril / 2º período 1º a 10 de maio

## **Seção V**

### **Do Adiamento e Alterações na PAF**

Art. 16. Depois de incluída na PAF, se excepcionalmente, por necessidade do serviço, a Administração julgar necessário adiar as férias de um servidor, cabe à autoridade competente encaminhar a solicitação de adiamento das férias com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista na PAF, citando a devida justificativa que caracterize o interesse do serviço ou pessoal do servidor, para a devida apreciação e decisão do Chefe do DEC.

Art. 17. O início das férias poderá ser adiado por até 30 (trinta) dias em relação à data prevista na PAF. Porém, o servidor, após o direito adquirido das férias, com o adiamento destas, terá que gozá-las em período integral. Esta possibilidade não contempla as férias correspondentes ao 4º e último período.

Art. 18. O servidor não poderá deixar de entrar em gozo de férias na data prevista na PAF, sob alegação de necessidade do serviço ou interesse particular. Os casos excepcionais deverão ser tratados e encaminhados com a antecedência acima prevista, ocasião em que serão submetidos à apreciação e decisão do Chefe do DEC.

Art. 19. Qualquer alteração na PAF só deve ser processada mediante solicitação formal prévia ao Chefe do DEC, com o mínimo 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data prevista na PAF.

Art. 20. A alteração só deverá ser procedida com base no Despacho do Chefe do DEC, mediante o recebimento da resposta formal da A1/DEC. Se a solicitação não for atendida a tempo, o servidor deverá cumprir o que está previsto na PAF.

Art. 21. Nenhum PCTD poderá deixar de gozar o período de férias adquirido e aprovado na PAF, pois não será autorizado o pagamento de indenização de férias vencidas e não gozadas, em decorrência de descumprimento da concessão de férias publicada no Boletim Interno do DEC, portanto, o Chefe imediato do servidor deverá liberá-lo com base na PAF aprovada pelo Chefe do DEC, e orientá-lo quanto à obrigatoriedade das apresentações.

## **Seção VI**

### **Das Apresentações**

Art. 22. Deverão ser informados, pelas Diretorias / Asse / Seç à A1/DEC, quando ocorrer, os atos de entrada em gozo de férias ou desconto em férias dos servidores e do retorno destes prontos para o serviço, a fim de que a Administração possa acompanhar a execução da PAF e sejam tomadas as medidas administrativas decorrentes (publicação em BI, registro das informações nas Folhas de Assentamentos, etc).

Art. 23. Da mesma forma, deve ser informado à A1/DEC pela OM / Asse / Gab DEC, conforme a lotação do servidor, quando se tratar de concessão de dispensa para desconto em férias.

Art. 24. No dia útil anterior à data de início das férias ou da dispensa para desconto em férias e no 1º dia útil após o término das férias ou da dispensa, o servidor deverá comparecer ao setor de pessoal civil temporário do seu Órgão de lotação para preencher e assinar o "Livro de Apresentação", a fim de formalizar as datas de início e término das férias e/ou concessões previamente autorizadas:

I - para o PCTD lotado no DEC/OM, a apresentação será feita por meio do preenchimento do Livro de Apresentação, na página eletrônica do DEC (início/retorno); e

II - para o PCTD lotado fora do DEC/OM, a apresentação será feita no Setor de Pessoal da Organização Militar (OM) de lotação.

Art. 25. Estas apresentações deverão ser publicadas em Aditamento ao Boletim Interno do DEC ou Boletim da OM de lotação, conforme a situação do servidor e lançadas no Registro Histórico (folha de assentamentos) do servidor.

Art. 26. A cópia do boletim com a respectiva data de apresentação por início e término de férias deverá ser remetida por meio de DIEx, pela OM, à A1/DEC até 2 (dois) dias úteis após a efetivação dos referidos atos.

## **Seção VII**

### **Do Adicional de Férias**

Art. 27. O Adicional de Férias, que corresponde a 1/3 (um terço) do valor do salário, deverá ser pago até o 2º dia útil do mês de entrada em férias pelo servidor. Quando as férias forem parceladas, o Adicional será pago no início do mês correspondente à primeira parcela.

## **CAPÍTULO VIII**

### **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art. 28. A PAF, depois de aprovada e assinada pelo Chefe do DEC, deverá ser publicada em Aditamento ao Boletim Interno do DEC, para que surta os efeitos legais e administrativos decorrentes, e encaminhados à OM, Asse / Seç de lotação do servidor, para conhecimento e providências decorrentes.

Art. 29. Considerando que não há direito adquirido ou subjetivo que beneficie o PCTD, obrigando a Administração a prorrogar trimestralmente o seu Contrato Individual de Trabalho, até o limite de 4 (quatro) anos, fica proibida qualquer inclusão ou alteração na PAF, com base na previsão de que haverá continuidade na vigência do instrumento de parceria ao qual está vinculado o servidor e, em decorrência disso, na previsão objetiva de que o seu contrato será prorrogado.

Art. 30. Portanto, na elaboração da PAF, não poderá haver contemplação de qualquer situação que contrarie esta Diretriz.

Art. 31. Todas as solicitações de alteração, de adiamento e de desconto em férias deverão ser encaminhadas à A1/DEC, por meio de DIEx do Subdiretor, Ch Asse ou Ch Gab DEC, com as justificativas de ordem pessoal ou administrativas para tal, observados os prazos estabelecidos nesta Diretriz.

Art. 32. Os casos excepcionais e as situações não definidas nesta Diretriz serão decididos pelo Chefe do DEC.

Art. 33. Após sua publicação em Aditamento ao Boletim Interno do DEC, esta Diretriz será divulgada a todos os PCTD e seus respectivos Chefes, visando subsidiar a apresentação, na época oportuna, das propostas para inclusão da PAF.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Congresso. Senado. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. **Manual de padronização de textos**: normas básicas de editoração para elaboração de originais, composição e revisão. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003**. Altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Orientação Normativa nº 2, de 23 de fevereiro de 2011**. Dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC para a concessão, indenização, parcelamento e pagamento da remuneração de férias de Ministro de Estado e de servidor público da administração pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria nº 509, de 28 de junho de 2010**, do Comandante do Exército, que trata das Instruções Gerais para a contratação de PCTD, no Âmbito do Exército (IG 10-70).

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011**, do Comandante do Exército. Aprova as Instruções Gerais para as publicações do Exército (EB10-IG-01.002).

### **3ª PARTE**

### **ATOS DE PESSOAL**

### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 092, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa de função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

### **DISPENSAR**

o 2º Sgt JURACIR FERNANDES DOS SANTOS de exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 057, de 23 MAR 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 243, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Exoneração de oficial-general.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

o General de Divisão Combatente FERNANDO JOSÉ SOARES DA CUNHA MATTOS do cargo de Chefe da Assessoria Especial de Planejamento do Ministério da Defesa, código DAS 101.5, a partir de 31 de março de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 061, de 29 MAR 18 - Seção 2)

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 844, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 844, de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 139, do dia 21 de julho de 2017, na seção 2, página 9, relativa à exoneração do Cel Inf LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Coreia e à nomeação do Cel Inf WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR para o mesmo cargo, **ONDE SE LÊ**: "...a partir de 1º de julho de 2018,," **LEIA-SE**: "...a partir de 2 de julho de 2018,,".

PORTARIA Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 047, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 5, de 2 de fevereiro de 2018, relativa à designação do 1º Ten Med IGOR SAINT'CLAIR LIMA, do HCE, para frequentar o Treinamento em Estereotaxia e Neurocirurgia Funcional (Atv PCENA V18/126), a ser realizado na *University of Illinois*, em Chicago, Illinois, Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2018 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Gabinete do Comandante do Exército.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** "... 1ª quinzena de fevereiro de 2018 e duração aproximada de doze meses ..." **LEIA-SE** "... 2ª quinzena de março de 2018 e duração aproximada de doze meses ...".



PORTARIA Nº 435, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Div R/1 RACINE BEZERRA LIMA FILHO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, e o Ten Cel Art WILLIAMS BELENTANI LEME, ambos do COLOG, para participarem do Simpósio de Medidas de Fomento à Confiança e Segurança da Junta Interamericana de Defesa - JID (Atv PVANA WI2-B058), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 14 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 436, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Bda SIDNEI PRADO, Diretor de Material, para participar da 12ª Reunião de Revisão de Contratos FMS (*Foreign Military Sales*) (Atv PVANA WI2-B066), na cidade de *New Cumberland* e, em prosseguimento, para a cidade de *York*, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 29 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/DMat.

PORTARIA Nº 437, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, para participarem da 12ª Reunião de Revisão de Contratos FMS (*Foreign Military Sales*) (Atv PVANA XI2-B067), na cidade de *New Cumberland* e, em prosseguimento, para a cidade de *York*, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos:

Cel QMB HERMESON NOBREGA BARROS DE OLIVEIRA, da DMat; e  
Cap QCO RUDNEY FERREIRA DANTAS, do CMC.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/DMat.

PORTARIA Nº 438, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf MARRITON SANTOS DIAS, do COTER, para participar do *Master Scenario Event List (MSEL)* do Exercício PANAMAX 2018 (Atv PVANA XI2-B063), na cidade de *Miami*, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 439, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea “d” do inciso II do art. 2º da portaria nº 545/MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Servidor Civil RALF MILBRADT JÚNIOR, do Pq R Mnt/5, para participar da 12ª Reunião de Revisão de Contratos FMS (*Foreign Military Sales*) (Atv PVANA XI2-B067), na cidade de *New Cumberland* e, em prosseguimento, para a cidade de *York*, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, classificada na tabela A do anexo III, como classe III, não militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/DMat.

PORTARIA Nº 447, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

**DESIGNAR**

a Maj Med LUCIANA TEIXEIRA FERRAZ MENCIA, da EsAO, para frequentar o *UN Female Military Officers Course* (Atv PCENA V18/140), a ser realizado no *Centre for United Nations Peacekeeping*, em Nova Delhi, na República da Índia, no período de 6 a 23 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativas às diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 453, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto

de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## **DESIGNAR**

o Cel Inf MARCO ANTÔNIO ESTEVÃO MACHADO, do CCOPAB, para participar da Reunião Preparatória da X Assembleia Geral da ALCOPAZ (Atv PVANA XI2-A060), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 1º a 6 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 455, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Autorização para participar de curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

## **AUTORIZAR**

o Maj Inf TADEU JORDÃO BARRADAS, do 1º Btl DQBRN, a participar do *Curso Avanzado y Ejercicio para responder a emergências químicas* (Atv PCENA V18/141), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 21 a 25 de maio de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 456, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cap Art RAFAEL FERRAZ PINTO, da AMAN, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Artilharia Antiaérea (Atv PCENA V17/051), a ser realizado na *Air Defense Artillery School, Fort Sill*, Oklahoma, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2018 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

#### PORTARIA Nº 457, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cap Inf RICARDO SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA, da EsAO, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Infantaria (Atv PCENA V18/048), a ser realizado no *Fort Benning*, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2018 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

#### PORTARIA Nº 458, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

#### DESIGNAR

o Cel Inf MAURO BARRETO BORGES, do Cmdo Op Esp, e o Ten Cel Inf ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER, do COTER, para participarem do Exercício Conjunto e Combinado de Operações Especiais “*ESTRELLA AUSTRAL 2018*” (Atv PVANA XP1-A122), nas cidades de Santiago e Antofagasta, todas na República do Chile, no período de 19 de agosto a 1º de setembro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de maio de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/5ª Sch/EME.

**PORTARIA Nº 461, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Div VALÉRIO STUMPF TRINDADE, Subcomandante de Operações Terrestres, para participar de visita Oficial à Base Chilena “Presidente Eduardo Frei Montalva”, e a Estação Antártica “Comandante Ferraz” (Atv PVANA WI2-A076), ambas no continente Antártico, no período de 14 a 20 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total relativo a diárias para o Exército Brasileiro /Gab Cmt Ex.

**PORTARIA Nº 462, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Exoneração e Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

**1 - EXONERAR,**

*ex officio*, o General de Brigada da Reserva Remunerada (020936982-6) PEDRO ANTÔNIO FIORAVANTE SILVESTRE NETO, do Comando Militar do Nordeste (CMNE), a partir de 1º de abril de 2018, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, da tarefa de Assessor Especial do Comandante Militar do Nordeste, de acordo com a alínea “a” do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

**2 - NOMEAR,**

por proposta do Comandante Militar do Nordeste (CMNE), o General de Brigada R/1 (020936982-6) PEDRO ANTÔNIO FIORAVANTE SILVESTRE NETO, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2018, para exercer a tarefa relativa às atividades de Coordenador do Escritório da Operação Carro-Pipa, de acordo com § 1º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

#### PORTARIA Nº 463, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Exoneração e Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

#### **1 - EXONERAR,**

*ex officio*, o General de Brigada da Reserva Remunerada (028819621-5) OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), em (BRASÍLIA-DF), a partir de 1º de abril de 2018, de acordo com a alínea “a” do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

#### **2 - NOMEAR,**

por proposta do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o General de Brigada da Reserva Remunerada (028819621-5) OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2018, para exercer a tarefa relativa às atividades de Gerente do Projeto do Sistema Integrado de Gestão de Saúde, no Departamento-Geral do Pessoal, de acordo com § 1º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

#### PORTARIA Nº 464, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Exoneração e Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

#### **1 - EXONERAR,**

*ex officio*, o General de Divisão da Reserva Remunerada (077809211-4) GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO, do Comando Militar do Nordeste (CMNE), a partir de 1º de abril de 2018, de acordo

com a alínea “a” do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

## **2 - NOMEAR,**

por proposta do Comandante Militar do Nordeste (CMNE), o General de Divisão R/1 (077809211-4) GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2018, para exercer a tarefa relativa às atividades de Assessor Especial do Comandante Militar do Nordeste, de acordo com § 1º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## **DESIGNAR**

o Maj Art RENATO VARGAS MONTEIRO, do CDCiber, para participar da *RSA Conference* (Atv PVANA XI2-B299), na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/ComDCiber.

PORTARIA Nº 470, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, para participarem do Exercício *Lone Paratrooper* (Atv PVANA XP1-C187), na cidade de *Leon*, no Reino da Espanha, no período de 30 de abril a 13 de maio de 2018, incluindo os deslocamentos:

Maj Inf RAFAEL DE OLIVEIRA PENTEADO, da Cia Prec Pqdt;

Maj Inf FLÁVIO SENTONE JUNIOR, do CI Pqdt GPB;



2º Sgt QE ANDERSON LUIS CORDEIRO, da Cia Prec Pqdt; e  
2º Sgt QE ALEXANDRE CORDEIRO SANTOS, da Cia Prec Pqdt.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

#### PORTARIA Nº 471, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Declaração de aspirante-a-oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea f), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 49 do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (EB10-R-05.004), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.357, de 6 de novembro de 2014 e em cumprimento de Decisão Força-Executória contida no Parecer nº 56/2018/GAB/PSUVRD/PGU/AGU, de 5 MAR 18, da Procuradoria-Seccional da União em Volta Redonda-RJ, emanado em decorrência da Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 00141789620164025109, em tramitação na Seção Judiciária do Rio de Janeiro-RJ-1ª Vara Federal de Resende-RJ, que concedeu TUTELA DE URGÊNCIA, determinando a reintegração do militar abaixo às fileiras do Exército, com as demais medidas administrativas decorrentes deste ato, resolve

#### **DECLARAR**

Aspirante-a-Oficial, a contar de 2 de dezembro de 2017, o Cadete GABRIEL FELIPE ENGELKE, aprovado no 4º ano do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Academia Militar das Agulhas Negras, devendo ser relacionado na posição que lhe compete no almanaque de Oficiais.

#### PORTARIA Nº 478, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

#### **DESIGNAR**

o Cel Inf R/1 CLÁUDIO SKORA ROSTY, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, na DPHCEX, para participar das atividades referentes a Promoção Cultural do Circuito da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Itália (Atv PVANA XI2-C186), nas cidades de Roma, Pistóia, Montese, Porretta Terme e Monte Castelo, todas na República Italiana, no período de 16 a 27 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus de passagens e com ônus total de diárias durante a atividade para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 480, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

**DESIGNAR**

o 2º Sgt JERRY WILSON GALINDO TEIXEIRA, do Cmdo Fron RONDONIA/6º BIS, para frequentar o Curso para Sargento-Chefe (Atv PCENA V18/070), a ser realizado na Escola de Sargentos do Exército (ESE), na cidade de Caldas da Rainha, na República Portuguesa, com início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2018 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 484, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf MARCIO WAKAI, do Cmdo Op Esp, para participar do intercâmbio de contraterrorismo para países da América do Sul (Atv PVANA XI2-A077), na cidade de Montevideu, na República Oriental do Uruguai, no período de 8 a 14 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 485, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf WELLINGTON COSTA PRATES, do Cmdo Op Esp, para frequentar o Curso Superior de Operações Psicológicas (Atv PCENA V18/109), a ser realizado na Escola de Operações Psicológicas do Exército do Peru, na cidade de Lima, na República do Peru, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2018 e duração aproximada de 06 (seis) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 486, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Maj Inf MATEUS RIBEIRO COSTA, do 1º B Av Ex, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em *Lackland Air Force Base*, em San Antonio, Texas, e, em prosseguimento, o Curso Avançado de Aviação para Oficiais, no *Fort Rucker*, Alabama, nos Estados Unidos da América (Atv PCENA V18/081), com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2018 e duração aproximada de oito meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 487, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

#### **DESIGNAR**

o Cel Inf EUSTÁQUIO ALVES DA COSTA NETO e o Cel Art SÉRGIO RICARDO CURVÊLO LAMELLAS, ambos do COLOG, para representar o Brasil no 4º Fórum de Logística Africana (Atv

PVANA XI2-D026), na cidade de *Adis Abeba*, na República Democrática Federal da Etiópia, no período de 9 a 14 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 488, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### DESIGNAR

o Maj QEM ELOI DRANKA JUNIOR, do CTE<sub>x</sub>, para participar do treinamento em “*Phased-Array Radar Systems e 2018 IEEE Radar Conference - RADARCON 2018* (Atv PVANA XI2-B024), na cidade de *Atlanta* e, em prosseguimento, para a cidade de *Oklahoma City*, ambas nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 29 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para União, custeadas com recursos da FAPEB, por meio do convênio BNDES/CTE<sub>x</sub>/FAPEB, nº 15.2.0675.1/BNDES, publicado no Diário Oficial da União nº 4, de 7 de janeiro de 2016, seção 3, página 152.

PORTARIA Nº 489, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### DESIGNAR

o Maj QEM DANILO HABERMANN, do CTE<sub>x</sub>, para participar da *2018 IEEE Radar Conference - RADARCON 2018* (Atv PVANA XP2-B048), na cidade de *Oklahoma City*, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para União, custeadas com recursos da

FAPEB, por meio do convênio BNDES/CTEx/FAPEB, nº 15.2.0675.1/BNDES, publicado no Diário Oficial da União nº 4, de 7 de janeiro de 2016, seção 3, página 152.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 088-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio – O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, aos militares abaixo relacionados, por terem apresentado excelente desempenho funcional e irrepreensível conduta civil e militar, bem como por seu excepcional preparo físico, demonstrado pelos resultados dos sucessivos testes de aptidão física realizados.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Gen Div	010503583-6	JOÃO CHALELLA JÚNIOR
Gen Div	026806262-7	MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM
Gen Bda	011471013-0	FLÁVIO MAYON FERREIRA NEIVA
Cel Med	069510161-8	ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR
Cel QCO	019589713-7	CARLA BEATRIZ MEDEIROS DE SOUZA ALBACH
Cel Inf	114313933-3	CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL
Cel Art	025452883-9	EDUARDO GOMES DA SILVA
Cel Inf	127539593-5	FABIANO AUGUSTO CUNHA DA SILVA
Cel Inf	020290934-7	GEORGE HAMILTON DE SOUZA PINTO
Cel Eng	020289464-8	GLÁUCIO ÉRICO DE ALMEIDA SILVA
Cel Com	025453613-9	JOMAR BARROS DE ANDRADE
Cel Com	019315403-6	JORGE LUIS DOMINGOS FERREIRA
Cel Eng	028817653-0	JOSÉ DIDEROT FONSECA JÚNIOR
Cel Inf	033019852-4	JOSÉ PLACÍDIO MATIAS DOS SANTOS
Cel QMB	019315853-2	LUIZ CARLOS NUNES FONSECA DA SILVA
Cel Com	020289814-4	LUIZ DE FARIAS CARVALHO
Cel Int	011487273-2	MARCELO LOPES DE AZEVEDO
Cel Cav	018745343-6	MARCELO MURGA DA SILVA
Cel QEM	019476423-9	MARCOS CARVALHO BARCELLOS
Cel Art	020350934-4	MARCOS JOSÉ MARTINS COELHO
Cel QCO	062321164-6	MARIA SANDRA ANDRADE
Cel Inf	023241703-0	NEILSON MENDES BEZERRA
Cel Eng	098165102-9	OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Cel Int	022690853-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA
Cel Eng	020350954-2	RONALDO MATIAS SOARES

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
Cel Cav	019476063-3	ROVIAN ALEXANDRE JANJAR
Cel Inf	018782303-4	SILVIO CÉSAR CARDOSO DE FREITAS
Cel Inf	047666133-5	WELLINGTON SILVA LOUSADA
Ten Cel Int	011102564-9	ALEXANDRE ZACHARIADES AREIAS
Ten Cel Inf	020368554-0	ALVARO CARDOSO PRICKEN
Ten Cel Int	020335304-0	CLAUDIO ALVES CAVALCANTE
Ten Cel Eng	127546863-3	DAMÁSIO DOUGLAS NOGUEIRA JUNIOR
Ten Cel QCO	019548133-8	EDILSON DE PAULA MERLIM BARBOSA
Ten Cel Int	011156184-1	EDSON ROHEN BARRETO
Ten Cel Art	020390534-4	EDUARDO BISERRA ROCHA
Ten Cel QMB	019476213-4	EMERSON DE SOUZA FERREIRA KUNZ
Ten Cel Int	020390664-9	ERICO DA SILVA FERREIRA
Ten Cel Inf	011101794-3	FÁBIO EDUARDO ALVES DE SOUSA
Ten Cel Cav	118288883-2	FLÁVIO BENZI BRAGA
Ten Cel Inf	020391044-3	GENIVALDO NUNES BARBOSA DA COSTA
Ten Cel Inf	011156354-0	GLAIDSON SANTOS DA PENHA
Ten Cel Art	020334374-4	IRANILDO DA CUNHA ARAUJO
Ten Cel QCO	038037592-3	JOÃO VALDEMIR DORNELES DE LIMA
Ten Cel QCO	062359034-6	LUIS CARLOS DE CASTRO GONÇALVES JÚNIOR
Ten Cel QCO	014729443-3	LUIZ CARLOS CARDOSO REIMÃO
Ten Cel QCO	018545573-0	LUIZ GUILHERME BARBOSA DE LIMA
Ten Cel Inf	020334104-5	MAGNO PAIVA DUARTE
Ten Cel Inf	011102094-7	MARCELO BASTOS DE SOUZA
Ten Cel Com	011157584-1	MARCELO MAIA FERREIRA
Ten Cel QCO	090610882-4	MÁRCIA INÊS CARNEIRO CARRINHO
Ten Cel Com	011154774-1	MARCOS LEHMKUHL DE SOUZA
Ten Cel QMB	011104994-6	MAURICIO BRITO MACHADO
Ten Cel Com	011105034-0	PAULO ROBERTO PAIXÃO DA SILVA
Ten Cel Com	020393004-5	RAFAEL DE ABREU FARIA
Ten Cel Inf	020370664-3	SÓSTENES CAVALCANTE DE CASTRO
Ten Cel Art	011104304-8	TIARAJU KANOMATA DE MESQUITA
Ten Cel Inf	118277243-2	TOKIO NAKASHIMA FILHO
Ten Cel Com	011103434-4	WALACE PAYSAN GOMES
Maj QCO	033422004-3	ADRIANA DALLACOSTA
Maj Inf	033263344-5	ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR
Maj Cav	020475204-2	ALEXANDRE SANTOS BEZERRA
Maj Cav	011399114-5	ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO
Maj Eng	112657234-4	ALLYSON HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PINTO
Maj QCO	011725833-5	AMAURY COURAS DA SILVA
Maj QCO	062374184-0	ANA PAULA TEIXEIRA DE ALMEIDA DE MELLO
Maj Inf	112661174-6	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
Maj Cav	019436063-2	ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA
Maj Med	013130584-9	ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA
Maj Inf	112729204-1	ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
Maj Cav	013056394-3	BRUNO COLANGELO MAZZO
Maj Inf	019687243-6	CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES
Maj Inf	011479244-3	CLEIDSON JOSÉ ROCHA VASCONCELOS
Maj QCO	047829263-4	CRISTIANE ROSAS VILLARDO
Maj QCO	031836634-1	CRISTINE ASPIROT DO COUTO FERRAZZA
Maj Cav	011398304-3	DANIEL BERNARDI ANNES
Maj Cav	013088244-2	DANIEL FALCÃO XAVIER DE SOUZA
Maj Inf	013028214-8	DANIEL PASCHOAL ZANINI
Maj QMB	021646734-0	DANTE GAUTO STORTI
Maj Inf	112688094-5	DAVIDSON GERALDO LOPES CARDOSO
Maj Cav	019638813-6	DIEGO PEREIRA PEDRA
Maj Art	019454623-0	DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Maj Inf	013091534-1	EDSON PEREIRA HONORATO
Maj Inf	020474454-4	EDUARDO ANTONIO FERREIRA
Maj Inf	033187464-4	EDUARDO HENRIQUE MACIEL REGUS
Maj Cav	030948794-0	EVERTON PAZ ALMEIDA
Maj Int	020474874-3	FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES
Maj Inf	011156264-1	FABIO SANTOS ARAUJO
Maj Art	020473414-9	FAUSTO LIMA DA SILVA
Maj Inf	011398464-5	FELIPE DE CARVALHO ABBUD
Maj Inf	011397474-5	FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA
Maj Int	019548493-6	FREDERICO GIESEN
Maj Inf	021647224-1	GELSON LUIZ PIERRE JUNIOR
Maj Cav	011399494-1	GEORGE ANDERSON GUEDES TEIXEIRA
Maj Cav	021645794-5	GUILHERME LUCHETTI CORTINHAS
Maj QCO	052150284-9	HEDERALDO RICARDO INGLES DA LUZ
Maj Dent	011386174-4	ISABEL TERESA CARVALHO DE LUCCA
Maj Int	011396564-4	JEAN FRANCO MONTEIRO CÂMARA
Maj Inf	013091154-8	JOÃO CARLOS DUQUE
Maj Inf	013088844-9	JOÃO PAULO DA SILVA FETAL
Maj Inf	013088994-2	JOÃO PAULO MENDES CONDÉ
Maj QMB	019598423-2	JONATHAS DA COSTA JARDIM
Maj Inf	021648564-9	JULIANO TRINDADE MARTINS DE CAMPOS
Maj Inf	013091604-2	LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA
Maj Cav	018783773-7	LEONARDO FERNANDES CARVALHO
Maj Eng	101052484-9	LEONARDO RUBENS CARNEIRO DE ALMEIDA
Maj Cav	011479594-1	LUCIANO ARAUJO VIZZOTTO
Maj Cav	030880824-5	LUCIO LEANDRO DA LUZ MACHADO
Maj Inf	011479604-8	LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA
Maj Art	021646054-3	LUIS RIELE MIRANDA GUIMARÃES
Maj Int	013057354-6	LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA
Maj Cav	011145444-3	MARCEL HERMAN HEISE
Maj Inf	011479624-6	MARCELO MARCANT DA SILVA
Maj Int	020471704-5	MÁRCIO TELLES LOURENÇO

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
Maj Inf	101057784-7	MARGOLLIN MORAIS DA SILVA
Maj Inf	021647624-2	MAURICIO RODRIGUES DA CUNHA
Maj QCO	062439674-3	MÔNICA DE CASTRO GUIMARÃES
Maj Inf	020354324-4	NILTON DE ALENCAR BEZERRA
Maj Cav	021646244-0	RAFAEL BARBOSA PEREIRA
Maj Inf	019441943-8	RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO
Maj Inf	021647724-0	RAFAEL LEITE VARELA
Maj QEM	011542644-7	RAQUEL FERNANDES FICKELSCHERER GAIO
Maj Com	011396924-0	RICARDO CINCINATO FREITAS DE OLIVEIRA
Maj Eng	031785714-2	RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO
Maj Inf	011268754-6	RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Maj Inf	092563425-5	RODRIGO GOMES OZIAS
Maj QMB	013091674-5	RODRIGO THOMAZ CAMPOS
Maj Cav	013088424-0	RODRIGO VIEGAS PACHECO
Maj Inf	011396994-3	RUI CESAR RECH
Maj QCO	085874523-5	RUY FERNANDO DO NASCIMENTO FÉLIX
Maj Com	052191044-8	SERGIO FERNANDO DE MELO
Maj Int	011483564-8	TONY ERAUD BARRETO
Maj Inf	013029654-4	VANDERSON MOTA DE ALMEIDA
Maj Inf	042030424-8	VICTOR BERNARDES DE FARIA
Maj Inf	118266073-6	WILDSON PEREIRA SANTOS
Cap Dent	011302534-0	ADRIANA MARCELA LOBATO ROCHA
Cap QAO	049877133-6	AGNALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Cap Cav	013172464-3	ALBERTO SEREJO ARAUJO
Cap Inf	053582404-9	ALDREI SLOAM RODRIGUES SOARES
Cap Farm	010066365-7	ALESSANDRO CARINO DOS SANTOS
Cap Inf	033416674-1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Cap Med	013132954-2	ALEXANDRE AUGUSTO NASSIF ANDRADE
Cap Art	053565124-4	ALEXANDRE COSTA SANTOS
Cap Inf	013173834-6	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA
Cap Cav	010081895-4	ALEXANDRE FERREIRA MENDONÇA
Cap QCO	062403804-8	ALEXANDRE MAGNO BAQUEIRO RANGEL PINTO
Cap Inf	010035795-3	ALLAN DOS ANJOS LINHARES DE OLIVEIRA
Cap Inf	010079575-6	ÁLVARO FREIRE PEREIRA BATISTA
Cap Dent	018761383-1	ANA CLÁUDIA DA SILVA FERNANDES SOUZA
Cap Med	011462805-0	ANDRÉA ROCHA E SILVA
Cap QAO	032834872-7	ANTONIO HAMILTON CAMPOS DE AVILA
Cap QAO	056497063-0	ANTONIO WILSON LEPORASSI
Cap QAO	036739713-0	ARMINDO DE LIMA MARQUES
Cap Cav	011340234-1	BERNARDO GUERRA ROLLA
Cap Inf	010086765-4	BRUNO AGOSTINHO OLIVEIRA SANTOS
Cap QCO	010141885-3	CARLA CRISTINA GOMES DE LIMA
Cap QCO	052171944-3	CARLOS ALBERTO BISLER JUNIOR
Cap QAO	030599894-0	CARLOS GERSON HEINEN



<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
Cap QAO	056467273-1	CARLOS TADEU AMES
Cap QAO	049873333-6	CESAR DE MAGALHÃES PIOMONTE
Cap Inf	010062995-5	DANIEL DA CONCEIÇÃO FREIRE
Cap Dent	010006735-4	DANIELLE DE MORAES MACHADO SALGADO
Cap Inf	010036935-4	DANILO OLIVEIRA DE SOUSA
Cap Inf	122992514-2	DIÓGENES FERREIRA BATISTA
Cap Inf	010029185-5	DIOGO REIS VIEIRA
Cap QAO	014931643-2	EDSON BARCELOS CARVALHO
Cap Cav	113981444-4	EDUARDO BLUMM MATSUDA
Cap Art	010013025-1	EDUARDO DE MARIO MENDES
Cap Int	010081885-5	EDUARDO MARTINS LIMA
Cap Com	010007905-2	ELVYS WANDERSON DE LIMA E SILVA
Cap QCO	062392994-0	ESTEVÃO GROSSI AGUIAR DA SILVA
Cap QAO	020126794-5	EVANDRO FERNANDES CORDEIRO
Cap Inf	013148524-5	FABIO DOS SANTOS MOREIRA
Cap Dent	040051095-4	FERNANDA FILGUEIRAS
Cap QCO	041953654-5	FERNANDO DIAS
Cap QAO	118091963-9	FLÁVIO JOSÉ DIAS DOS SANTOS
Cap QAO	105102573-0	FRANCISCO FILHO MACÊDO DE MELO
Cap Eng	123993184-1	FRANCISCO HAMILTON DE SOUSA JÚNIOR
Cap Inf	013148034-5	FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA QUEIROZ
Cap Inf	011441774-4	FRANCISCO SIDNEY DE PAULA JUNIOR
Cap QAO	014775843-7	GEREMIAS RIBEIRO DA SILVA
Cap Cav	010067015-7	GUILHERME RESSEL FLORES
Cap Art	010008415-1	GUILHERME RIBEIRO VELOSO
Cap QAO	036562963-3	GUSTAVO FILIPE NIEMEYER BECKER
Cap Art	010081245-2	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES MOLEIRO
Cap Inf	010084205-3	GUSTAVO JÚNIO GONÇALVES LOPES
Cap Eng	010008305-4	GUSTAVO REOLON
Cap Inf	010079555-8	HEITOR NAZARÉ LEMOS GONÇALVES ESTRADA ALVES
Cap Art	013178514-9	HERICK FALQUETO DE MEDEIROS
Cap Com	010064955-7	IVO LEANDRO BOTELHO LIMA
Cap Art	010050985-0	JARDEL FORASTIERI
Cap Int	010079735-6	JARDER AUGUSTO MIRANDA E SILVA
Cap QCO	052161804-1	JOÃO ARTHUR CORRÊA E PALMA
Cap QAO	011720343-0	JOSENILDO FERREIRA DE MELO
Cap Cav	033263654-7	JOSIEL ALMEIDA DE AVILA
Cap Inf	113938734-2	JULIANO DILL DE ALMEIDA CARDOSO
Cap Inf	010011265-5	KLEBERTH BATISTA DA SILVA AMORIM JUNIOR
Cap Inf	013174904-6	LEANDRO LEITE DE ALMEIDA
Cap Dent	049883693-1	LEANDRO MARCÍLIO DOS GUIMARÃES CABRAL
Cap Cav	010081775-8	LUCIANO FERREIRA FRIEDRICH
Cap Farm	010144535-1	LUDMILA SANTOS MANHÃES
Cap Cav	033396424-5	LUÍS FREDERICO TAVARES KRAUSE

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
Cap Art	093784194-8	LUIZ FERNANDO SCHIAVINATO
Cap Inf	010050065-1	LUIZ GUSTAVO TAVARES DE LIMA
Cap Inf	113951914-2	MARCELO TEIXEIRA EMÍDIO DE ANDRADE
Cap Inf	010014015-1	MARCIO JULIO DE NAZARETH JÚNIOR
Cap Cav	010081745-1	MATHEUS CABRAL CRUZ LOPES DA SILVEIRA
Cap Art	010081805-3	MATHIAS VARGAS BRANDT
Cap QAO	127420593-7	MEIRALDO MORAES DE OLIVEIRA
Cap Art	010036555-0	MILTON CÉSAR NUNES DE SOUSA
Cap Dent	033219654-2	MIRIAM KEMPER
Cap Art	013148634-2	NELHO DA MATA
Cap Int	093822374-0	NICHOLAS EXEL MOREIRA DE ANDRADE
Cap Art	010011725-8	ONÉSIO LUIS MARQUES DE SANTANA
Cap Inf	013172884-2	PAULO CÉSAR DE CASTRO PEREIRA
Cap Eng	010064045-7	PEDRO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR
Cap Eng	073659394-8	PEDRO MOREIRA DE LIMA FILHO
Cap QCO	062403944-2	PRISCILLA NEVES COSTA LEMOS
Cap QMB	013174104-3	RAFAEL COSTA MARINHO
Cap Eng	073670584-9	RAFAEL NUNES PEREIRA
Cap Inf	010086025-3	RAFAEL RODRIGUES PIFFER VERISSIMO
Cap Cav	010011795-1	RAFAEL SILVA ROMANI
Cap Int	010085305-0	RAPHAEL LUIZ DA COSTA MENDES
Cap Inf	042028474-7	RÉGIS RIBEIRO SALES
Cap Cav	010058785-6	RICARDO SPADER
Cap Com	013150274-2	RÔBER YAMASHITA
Cap QMB	010009725-2	ROBERTO BALESTRIM
Cap Int	021646364-6	RODRIGO DOS ANJOS REBELLO
Cap Com	010066195-8	RODRIGO TARGINO SOUZA
Cap Cav	101095184-4	SAINT-CLAIR WEISS GUIMARÃES PALMEIRA
Cap Inf	010037025-3	THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA COUTO
Cap Inf	010037215-0	THIAGO BRITTO DE ALBUQUERQUE
Cap Inf	010036835-6	THIAGO CAETANO CÔRTE REAL
Cap Eng	010062785-0	THIAGO HENRIQUE BARROS CARDOSO
Cap Inf	013179654-2	THIAGO MARCELINO PAIS
Cap Art	013150304-7	TIAGO CUNHA FLECHER LOPES
Cap Art	013148954-4	VÍTOR MOREIRA AGUIAR GOMES
Cap QAO	049762203-5	WASHINGTON LUIS RIBEIRO CARDOSO PIRES
Cap Com	013148444-6	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA
Cap QCO	062441074-2	WILBERT CARPI SILVA
1º Ten QAO	036863663-5	ABEL RICARDO PRESTES BUCHHORN
1º Ten QAO	049889133-2	ADAIR BRUNETTO
1º Ten QAO	036960603-3	ADEMIR NETO CUNHA
1º Ten QAO	059151173-8	ADINAM SILVEIRA MARIANO
1º Ten QAO	020246914-4	AGNALDO DOS SANTOS RODRIGUES
1º Ten QAO	030686444-8	AIRTON ADRIANO PAIXÃO ROSA

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
1º Ten QAO	041972314-3	ALEXANDRE SAATKAMP
1º Ten QAO	118267103-0	ALIPIO CARLOS FILHO
1º Ten QAO	036798273-3	AMARILDO FAVRETO
1º Ten QAO	041971354-0	ANDERSON BITENCOURT ROCHA
1º Ten QAO	041956974-4	ANDRÉ LUIS DA SILVA
1º Ten QAO	014783663-9	ANDRÉ LUIS SANCHIZ
1º Ten QAO	036993283-5	ANGELO BENITES FERNANDES CALGAROTTO
1º Ten QAO	105150903-0	ANTONIO JOÃO DE SOUSA FILHO
1º Ten QAO	049893673-1	ANTONIO MARIA DA SILVA ALVES
1º Ten QCO	040013545-5	ANTÔNIO PEDRO COSTA
1º Ten QAO	101029594-5	ANTONIO WILSON CRUZ FERREIRA
1º Ten QAO	067222553-9	CARLOS AUGUSTO FERNANDES RIBEIRO
1º Ten QAO	030725684-2	CARLOS BEN-HUR MORAES DA SILVA
1º Ten QAO	101043964-2	CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA
1º Ten QAO	018785463-3	CARLOS LUIS HIRSH DE SOUZA
1º Ten QAO	114372603-0	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Ten QAO	030666184-4	CÉZAR AUGUSTO ALVES DA SILVA
1º Ten QAO	041972544-5	CHARLES ROBERTO RIBEIRO SANT ANA
1º Ten QAO	049875403-5	CLAYTON MARTINS RESENDE
1º Ten QAO	030793774-8	CLINEU DOS SANTOS PEDROSO
1º Ten QAO	036810743-9	DELMAR ANTUNES DO NASCIMENTO
1º Ten QAO	036858373-8	DOMINGOS BATISTA SALBEGO
1º Ten QAO	114256393-9	EDILSON SUDÁRIO DINIZ
1º Ten QAO	033598513-1	EDSON MARCOS DA SILVEIRA CARDOSO
1º Ten QCO	010000255-9	EDUARDO MARQUES DE PAULA
1º Ten QAO	041950064-0	ELCIO BARBOSA CASEMIRO
1º Ten QAO	118184863-9	EVERTON MOREIRA DE OLIVEIRA
1º Ten QAO	041977394-0	FÁBIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
1º Ten QAO	019425953-7	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA PIMENTA
1º Ten QAO	018518293-8	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
1º Ten QAO	101439753-1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FURTADO
1º Ten QAO	049776113-0	FRANCISCO DE PAULA GOULART
1º Ten QAO	105116033-9	FRANCISCO TOMAZ DE MOURA
1º Ten QAO	049750243-5	GILMAR TADEU DA SILVA
1º Ten QAO	118232773-2	GIOVANNI HOMERO LOPES
1º Ten QAO	041974884-3	GIOVANNY FÁBIO DE LUCENA
1º Ten QAO	025661503-0	HÉLIO DE SOUZA LIMA
1º Ten QAO	019426163-2	HERMES TAKAHASHI
1º Ten QAO	101044244-8	ISAIAS FELIX SANTOS DE LIMA
1º Ten QAO	049875553-7	ITAMAR LUCIANO DA SILVA
1º Ten QAO	049875013-2	JAIME AUGUSTO MIELKE
1º Ten QAO	067226083-3	JOÃO BATISTA DE CARVALHO
1º Ten QAO	030806514-3	JONI BÜRKLE
1º Ten QAO	014829733-6	JORGE CORRÊA SOARES

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
1º Ten QAO	049790293-2	JORGE JOSE OLIVEIRA DA SILVA
1º Ten QAO	018412993-0	JÓRIO GOMES DA SILVA
1º Ten QAO	105167403-2	JOSÉ AMARILDO DE SOUZA CARNAÚBA
1º Ten QAO	049702293-9	JOSÉ CARLOS SOARES DA COSTA JUNIOR
1º Ten QAO	018786163-8	JOSÉ CASSIMIRO CÉZAR
1º Ten QAO	041957314-2	JOSÉ ITER SILVA DA SILVA
1º Ten QAO	031863623-0	JULIO CESAR DA LUZ LEMES
1º Ten QAO	097189763-2	JURACY RODRIGUES DA SILVA
1º Ten QAO	019216923-3	KLAUS XAVIER ALMEIDA
1º Ten QAO	018786313-9	LAURICIO DILL
1º Ten QAO	049821913-8	LEANDRO DE PONTES BIGONHA
1º Ten QAO	117986613-0	LUÍS ANTÔNIO DA SILVA
1º Ten QAO	030878984-1	LUIZ ANTONIO MARQUES FILHO
1º Ten QAO	036739303-0	LUIZ MAR MARTINS CASTILHOS
1º Ten QCO	040075205-1	LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
1º Ten QAO	018786633-0	MARCELO CARMO DA SILVA
1º Ten QAO	041976644-9	MARCELO DE MAGALHAES ZAMURAYM
1º Ten QAO	018578363-6	MARCELO MARINHO
1º Ten QAO	041957454-6	MÁRCIO ANDRÉ GONÇALVES
1º Ten QAO	036699423-4	MARCO ANTONIO SILVA FAGUNDES
1º Ten QAO	036901913-8	MARCOS VINICIUS DA ROSA PEREIRA
1º Ten QAO	030534214-9	MÁRIO CLÁUDIO FIORENZA DE OLIVEIRA
1º Ten QAO	030719784-8	MÁRIO LUIZ DUTRA TAVARES
1º Ten QAO	030926074-3	MAURICIO GAI DE BRUM
1º Ten QAO	019559113-6	MIGUEL LOUREIRO DOS REIS
1º Ten QAO	041963014-0	MILTON LEO FERREIRA
1º Ten QAO	030574054-0	NILTON CESAR SOARES
1º Ten QAO	014970733-3	PAULO ENEAS DAS CHAGAS VIEIRA
1º Ten QAO	052088824-9	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
1º Ten QAO	029207282-4	PAULO SERGIO GOUVEA
1º Ten QAO	036869213-3	PEDRO LUÍS BOUÇAS AZAMBUJA
1º Ten QAO	041957644-2	REGIS LAMAS DE MORAES
1º Ten QAO	014979963-7	RENATO LUIZ RAMOS INOUE
1º Ten QAO	049890453-1	RICARDO DA ROCHA CARDOSO
1º Ten QAO	049894633-4	RICARDO DA SILVA CASTRO
1º Ten QAO	049890483-8	RICARDO GONÇALVES LEALDINO
1º Ten QAO	114376043-5	RINALDO DA SILVA RIBEIRO
1º Ten QAO	018798673-2	RONALDO MIGUEL DA SILVA
1º Ten QAO	049873183-5	RONALDO PEREIRA RODRIGUES
1º Ten QAO	014905613-7	ROTERDAN JOSÉ SALLES DA SILVA
1º Ten QAO	041977904-6	SELMO RAMOS DE SOUSA
1º Ten QAO	085757953-6	SIDNEY PEREIRA DA CRUZ
1º Ten QAO	101034784-5	SILVIO SALES DE MENDONÇA
1º Ten QAO	056465383-0	SINEZIO HIGINO VIEIRA

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
1º Ten QAO	049891013-2	TENÓRIO HERTZ FONTANA
1º Ten QCO	010021535-9	THIAGO MESQUITA VAREJÃO
1º Ten QAO	053938203-6	VALDECIR BARRETO DE ALMEIDA
1º Ten QAO	030688034-5	VANDIR ODÁCIO EFEL
1º Ten QAO	018336853-9	VICTOR HUGO VIEIRA DA SILVA
1º Ten QAO	030809334-3	VILSON VÖLZ
1º Ten QAO	114394193-6	WANDER JOSÉ DE OLIVEIRA
1º Ten QAO	049775173-5	WILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
1º Ten QAO	049881653-7	WLADIMIR HOLANDA CORDEIRO
2º Ten QAO	041974594-8	ANDERSON JEOVANY DE AVILA NUNES
2º Ten QAO	101043874-3	ANDRÉ MARCOS DA SILVA
2º Ten QAO	030985724-1	ANTÔNIO GILBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA
2º Ten QAO	052080924-5	CARLOS ALBERTO SCHNEIDERS
2º Ten QAO	019602953-2	FABIO DE AZEVEDO PEREIRA
2º Ten QAO	019570113-1	FABIO FERNANDES BORGES
2º Ten QAO	101044054-1	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES LEITE
2º Ten QAO	101044084-8	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS FILHO
2º Ten QAO	030661924-8	GIOVANI DORNELES SILVEIRA
2º Ten QAO	041960384-0	IVALDO PEREIRA DA SILVA
2º Ten QAO	041955554-5	JOAQUIM LAURECI RUFINO
2º Ten QAO	019603533-1	JOSÉ GLADSTONE PEREIRA DA COSTA
2º Ten QAO	101036464-2	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA
2º Ten QAO	019603593-5	JOSEMILDO OLIVEIRA DOS SANTOS
2º Ten QAO	062316374-8	JOSIAS VAZ DOS SANTOS
2º Ten QAO	041961394-8	JURANDIR SOARES VENTURA
2º Ten QAO	019554613-0	MARCELO DA SILVA CAETANO
2º Ten QAO	020384254-7	MARCO AURELIO PEREIRA DE FREITAS
2º Ten QAO	016635922-4	MAURICIO BELCAVELLO MACEDO
2º Ten QAO	019559203-5	OMAR MEDEIROS DOS SANTOS
2º Ten QAO	019604193-3	OSVALDO ALVES FEITOSA JÚNIOR
2º Ten QAO	031781054-7	PAULO CIRINEU PIECHAQUE
2º Ten QAO	019604373-1	RAIMUNDO TELES DE SOUZA FILHO
2º Ten QAO	019559523-6	ROBSON PORTELLA
2º Ten QAO	030762794-3	RODERLEI ARGEMIRO DA ROSA MARQUES
2º Ten QAO	019505133-9	TARCISIO ELIAS DA CRUZ
2º Ten QAO	101036764-5	VALÉRIO JANUÁRIO FEITOSA
S Ten Inf	118206433-5	ABDIAS DE SOUZA REIS
S Ten Eng	043417444-7	ADILSON JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
S Ten Cav	042027334-4	ADILSON LENCINA BERTIM
S Ten Inf	042016104-4	ADILSON NABOZNY FERREIRA
S Ten Sau	011202014-4	AGNALDO RAMOS DE OLIVEIRA
S Ten Com	112702114-3	AGRIMAR FRANCISCO DA SILVA
S Ten MB	118270113-4	ALAIR BARBOSA DA SILVA
S Ten MB	076289353-5	ALBANI BEZERRA COSTA JUNIOR

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
S Ten Com	085870813-4	ALDO AURO AZEVEDO PEREIRA
S Ten Com	033150694-9	ALESSANDRO LUIZ NEVES
S Ten Sau	042033884-0	ALESSANDRO VITOR DE SOUZA
S Ten Inf	031772904-4	ALEX SANDRO GUIMARÃES OLIVEIRA
S Ten Sau	019602053-1	ALEXANDRE BARCELOS BARROZO
S Ten Inf	041996164-4	ALEXANDRE FERREIRA CASTRO DIAS
S Ten MB	052142764-1	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DE MELO
S Ten Cav	031811684-5	ALEXANDRE ROGERIO UBAL RODRIGUES
S Ten Com	031870284-2	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
S Ten MB	019496163-7	ANDERSON AZEVEDO CHAVES
S Ten Eng	018798573-4	ANDERSON CAESAR MAIA GONÇALVES
S Ten Com	042041984-8	ANDERSON CHAVES PALMARES
S Ten Int	011284694-4	ANDERSON GONZAGA DOS SANTOS
S Ten Int	011356814-1	ANDERSON PEREIRA DIAS
S Ten Inf	042013094-0	ANDRÉ CARLOS BARRETO SANT ANNA
S Ten Art	041991374-4	ANDRÉ LUIS CHIRICO DE LUCCA CAMARGO
S Ten Cav	042020784-7	ANDRE LUIS SILVA DOS ANJOS
S Ten Inf	052133754-3	ANGELO MIGUEL MORETTI
S Ten MB	052104744-9	ANSELMO DA SILVA BERNARDO
S Ten Inf	043414784-9	ANTONIO ALEXANDRE ILHA DE ALMEIDA
S Ten Com	031842754-9	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
S Ten Inf	112652844-5	ANTÔNIO LOURIVALDO GOMES
S Ten Com	030926924-9	ANTÔNIO MACHADO DA VEIGA
S Ten Int	031834514-7	ANTONIO SERGIO COSTA DOS SANTOS
S Ten Art	041996264-2	ASSURBANIPAL REZENDE AMARAL
S Ten Inf	043442944-5	AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA BANDEIRA DE VASCONCELOS
S Ten Inf	031828724-0	BERNARDO VIERO FINAMOR
S Ten Cav	092590234-8	CARLOS ALBERTO FERNANDES DIAS
S Ten Topo	011285074-8	CARLOS ALEXANDRE SILVA XAVIER
S Ten Sau	011202464-1	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
S Ten Inf	042013184-9	CARLOS EDUARDO GONÇALVES BORGES
S Ten Cav	042039394-4	CARLOS EDUARDO SANTOS FERNANDES
S Ten Inf	042013194-8	CARLOS HENRIQUE JARDIM CORRÊA
S Ten Com	031780864-0	CARLOS ROBERTO BARROS PEREIRA JÚNIOR
S Ten Art	043440464-6	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
S Ten Com	031839954-0	CELSO FLORES DOS REIS
S Ten MB	052121014-6	CLAUDIMIR CARDOSO
S Ten Cav	042043724-6	CLAUDIO GONÇALVES NAZARIO
S Ten MB	019627373-4	CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA
S Ten Cav	052134304-6	CLAYTON POMPERMYER
S Ten Inf	101054184-3	CLEBER AQUINO ALMEIDA
S Ten Cav	031832554-5	CLEBER DA SILVA LOPES
S Ten Sau	018720573-7	CLEBER SOUSA RÊGO
S Ten Inf	042019054-8	CLEMILSON ALVES DE LIMA JUNIOR

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
S Ten Sau	118293533-6	CLEOMAR ANTONIO DE PINA
S Ten Cav	042016544-1	CLOVIS GILBERTO MENZEL
S Ten MB	052126254-3	CRISTIANO CARACAS DE CASTRO
S Ten Mnt Com	031841394-5	DANIEL AIRES
S Ten Cav	092615264-6	DANIEL ANDRE TAVARES
S Ten Av Mnt	018659343-0	DANIEL DA SILVA MACHADO
S Ten Art	020404564-5	DARIO MENDONÇA DE FARIAS
S Ten Com	030960364-5	DAVI BANG DE MOURA
S Ten Inf	018658433-0	DAVIS SILVA MOURA
S Ten Cav	031754474-0	DENILSON MACHADO MENDES
S Ten MB	019503383-2	DILAMAR OLIVEIRA DA SILVEIRA
S Ten Cav	052109844-2	EDEMAR SEIDEL
S Ten Inf	030529724-4	EDEMILSON SILVA RONDON
S Ten Cav	030987674-6	EDER SAMARONI MACHADO DA SILVEIRA
S Ten Inf	085863333-2	EDILSON PINTO VINHOTE DE ARAUJO
S Ten Inf	043443024-5	EDSON CARLOS DE AVILA
S Ten Int	052131084-7	EDSON CILOS VARGAS
S Ten Cav	030991394-5	EDSON DJALMA MENDONÇA GONÇALVES
S Ten Inf	052080484-0	EDSON GONÇALVES
S Ten Com	030961074-9	EDSON LUÍS BIZZI
S Ten Cav	031754614-1	EDSON STROFF DE VARGAS
S Ten Art	042016634-0	EDUARDO BRAGA RIBEIRO
S Ten Inf	041994424-4	EDUARDO JORGE DE SOUZA FREIRE
S Ten Art	049895853-7	EDUARDO LOPES DE CASTRO
S Ten Inf	043444014-5	ELÁDIO HUMBERTO ANDRETTI
S Ten Eng	043417624-4	ÉLINTON JOSÉ DE MELLO
S Ten Inf	052106094-7	ELSON LOURENÇO DE SOUZA
S Ten Inf	042016684-5	ELTER MORAES BATISTA
S Ten MB	019679953-0	ELVIS DE PAULA VIEIRA COSTA
S Ten Cav	030992174-0	ELYUD SANTOS DE FREITAS
S Ten Art	031786744-8	EMERSON SCHUNEMANN
S Ten Cav	097125903-1	EMERSON VALENÇUELA DA SILVA
S Ten Com	011181144-4	ERIC MÁRCIO SOARES CAMPOS
S Ten Com	042019954-9	EVANDO CARLOS FERREIRA PES
S Ten Com	041991814-9	EVANDRO VIEIRA MACHADO
S Ten Eng	042041354-4	EVANILSON GOMES DE ARAÚJO
S Ten Sau	031821204-0	EVÂNIO MÁRCIO ROMANZINI
S Ten Inf	020389144-5	EVERALDO DE SOUZA
S Ten Art	043413574-5	EVERALDO PEREIRA DA SILVA
S Ten Cav	042029314-4	EVERALDO SOUZA DE ESCOBAR
S Ten Inf	042016744-7	EZEQUIEL DE SOUZA PERES
S Ten Com	033179834-8	FABIANO PEDROZO COGO
S Ten Inf	042013324-1	FABIO BEMFICA DE FARIAS
S Ten Eng	043441754-9	FABIO VETTORAZZI

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
S Ten MB	011285984-8	FATIMO DOS SANTOS JUNIOR
S Ten Cav	042027514-1	FERNANDO ADALBERTO THEOBALD
S Ten Mnt Com	019602983-9	FLÁVIO BRAGA DE LIMA
S Ten Topo	011357914-8	FLÁVIO LUÍS DA SILVA GOMES
S Ten Com	097039273-4	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE SOUZA
S Ten Eng	042016834-6	FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
S Ten Eng	092604384-5	FRANCISCO JUCIER MATOS FREIRE
S Ten MB	011286174-5	FRANCISCO VALDEMY DE ARAUJO FERREIRA
S Ten Mnt Com	011286194-3	FREDSTON CARVALHO PEDERSOLI
S Ten MB	011203184-4	GEORGE ALLISON GONÇALVES MARQUES
S Ten Inf	019578583-7	GEOVANE PAULINO DE SOUZA
S Ten Topo	019680213-6	GERALDO MEDEIROS DOS SANTOS
S Ten Sau	018768643-1	GIANCARLO LUCIANO GOMES
S Ten Cav	041993634-9	GILBER CAPITANI
S Ten Int	031805044-0	GILMAR LUIZ NAUÊ
S Ten Int	011358114-4	GILVAN SANTOS FURTUOSO
S Ten Eng	101058774-7	HAILTON MORAES ARAUJO
S Ten Eng	092604444-7	HEBER CABRAL DA SILVA
S Ten Eng	041989864-8	HELLERSON GIOVANI CRISOSTOMO
S Ten Com	112670874-0	HÓLITON SILVA DE OLIVEIRA
S Ten Eng	043416974-4	IRAN MONTEIRO DE CARVALHO
S Ten Eng	020454674-1	IRINEU ARAÚJO NETO
S Ten Cav	031850924-7	IURI WLADIMIR MOLINA
S Ten Inf	101085904-7	IVAN GOMES DE OLIVEIRA
S Ten Inf	052118104-0	IVO ROSA DA SILVA
S Ten Inf	042016994-8	JACYR GODINHO FILHO
S Ten MB	011286444-2	JAILTON DA SILVA MEIRELES
S Ten Art	042021214-4	JAIR JOSÉ BAMBERG
S Ten Cav	031905544-8	JAIRO CARLOS ROHDEN
S Ten Inf	041970794-8	JAZIEL JANUARIO DE SOUZA
S Ten Inf	043440784-7	JEFERSON LUÍS DE SOUZA
S Ten Cav	042021224-3	JEFERSON RIMAS LIMA
S Ten Com	042017064-9	JEIEL MOREIRA MENDES
S Ten Eng	052116094-5	JELKES ZAIDAN GROSSKLAUS
S Ten Mus	047840823-0	JOÃO BATISTA PEREIRA
S Ten Com	041955544-6	JOÃO DELFINO DE PAULA
S Ten Mnt Com	092556174-8	JOÃO EUDES LOURENÇO
S Ten Eng	085899853-7	JOÃO JOSÉ PEREIRA BENEVIDES
S Ten Mnt Com	011358484-1	JOÃO PAULO REIS PONTES
S Ten Com	031828594-7	JOÃO PEDRO MARCON BERTAZZO
S Ten Cav	099989893-5	JOEL BATISTA DE SOUZA LEMOS
S Ten MB	019601353-6	JORGE JONHSON DE ALMEIDA
S Ten Inf	049871893-1	JOSÉ ÂNGELO ROCHA DE AGUIAR
S Ten Inf	030899034-0	JOSÉ ARCIONE ANDREOLLA



<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
S Ten Inf	072507554-3	JOSÉ CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO
S Ten Com	049874213-9	JOSÉ CARLOS GOMES MOREIRA
S Ten Com	033150904-2	JOSÉ EDNALDO CARDOSO FARIAS
S Ten Cav	019497063-8	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
S Ten Mnt Com	019680643-4	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
S Ten Inf	042013434-8	JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO
S Ten Eng	072490284-6	JOSE REGIS DOS SANTOS
S Ten Inf	118299823-5	JOSE REINALDO ARRUDA
S Ten Cav	030943124-5	JOSÉ RICARDO PINTO SOARES
S Ten Inf	052093144-5	JOSÉ ROLANDO DA SILVA
S Ten Int	062330564-6	JOSENILDO CARDOSO CAVALCANTE
S Ten Com	041970214-7	JOVANI LUIZ SOARES
S Ten MB	019680703-6	JUAREZ DA COSTA MELO
S Ten Inf	042018574-6	JULIO CESAR DE BRITO FLÔRES
S Ten Inf	101054444-1	JUSTIMAR LEAL TEIXEIRA
S Ten Inf	062299104-0	KLEYTON INDIO MAGALHAES
S Ten Inf	030598944-4	LADARIO SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR
S Ten Com	043440004-0	LAUDECYR CÉSAR MACHADO
S Ten Inf	042049684-6	LAUZAMAR ELOI LIMA
S Ten Art	042014324-0	LAZARO MAGESTE FRANÇA
S Ten Com	031792104-7	LEANDRO ALEXANDRE VERDUN
S Ten Art	042017234-8	LEANDRO CARVALHO
S Ten Cav	020377004-5	LECINE MATTOS DA SILVA
S Ten Art	072452734-6	LENILSON TRAJANO GONÇALVES
S Ten Inf	042003344-1	LEOMAR JULIANI
S Ten Inf	101038504-3	LEONARDO BELCHIOR SILVA JÚNIOR
S Ten Sau	011287964-8	LEVI ALEXANDRE ALVES DA SILVA
S Ten Cav	043415084-3	LINCON RODRIGO FRASSONI DE ABREU
S Ten Cav	099990873-4	LINO VENIGNO BEZERRA
S Ten Com	030912104-4	LIZANDRO SALIN ANDRES
S Ten Cav	031793064-2	LOARDO LEITZKE VOLZ
S Ten Com	043416194-9	LUCIANO CASTRO DA SILVA
S Ten Inf	042001904-4	LUCIANO DE SOUZA CANTONI
S Ten Com	031780994-5	LUCIANO FERREIRA TAVARES
S Ten Mnt Com	011287144-7	LUCIANO PIGATTO ROSSATO
S Ten Cav	042040124-2	LUCIANO ROBERTO VIEIRA SANCHES
S Ten Av Ap	042020184-0	LUIS ADAIR STROZAK
S Ten Cav	031924864-7	LUÍS CARLOS CALEGARO
S Ten Inf	042021414-0	LUIS CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
S Ten Inf	042040144-0	LUÍS CARLOS MACHADO LESSA
S Ten Art	030908374-9	LUIS CLAUDIO FABIANO DE MOURA
S Ten Art	031805074-7	LUIS FERNANDO FLORES
S Ten Sau	019680853-9	LUIZ ANTONIO DE SOUZA
S Ten Sau	011287164-5	LUIZ ANTONIO RIVERA COSTA JUNIOR

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
S Ten MB	011372164-1	LUIZ GONZAGA FILHO
S Ten Inf	042040214-1	LUMBERTO RANGEL JUNIOR
S Ten MB	011372194-8	MALAQUIAS SOUZA MACHADO
S Ten Inf	042017384-1	MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA
S Ten Com	042020224-4	MARCELO DE PAULA
S Ten MB	019519563-1	MARCELO DE PAULA ROCHA
S Ten MB	019681023-8	MARCELO FRANCISCO DE MORAIS
S Ten Inf	043440044-6	MARCELO LEITÃO DOS SANTOS
S Ten Cav	031912534-0	MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES
S Ten Inf	099986533-0	MARCILIO CARMO DA SILVA
S Ten Com	031842864-6	MARCÍLIO MOREIRA
S Ten Inf	042021474-4	MARCIO ALEXANDRE SILVA DE SÁ
S Ten Com	011133744-0	MARCIO ALEXANDRE SILVA MUNIZ
S Ten Inf	030893184-9	MARCIO FERNANDO SILVEIRA PINHEIRO
S Ten Inf	052082074-7	MARCIO LIMA
S Ten Sau	019681153-3	MÁRCIO LUÍS CORREIA DUARTE
S Ten Inf	059165553-5	MARCIO MACEDO DE CARVALHO
S Ten Inf	031767104-8	MÁRCIO MENEZES AGERTT
S Ten Com	031842884-4	MARCIO TRINDADE SINQUINI
S Ten Eng	031778414-8	MARCO ANTONIO ARGILES IRIGARAY
S Ten Inf	049899753-5	MARCO ANTÔNIO QUEIROGA
S Ten Sau	059173563-4	MARCO ANTÔNIO ROMEIRO DE AZAMBUJA
S Ten Art	030812124-3	MARCO AURELIO SANTOS DA SILVA
S Ten MB	019682113-6	MARCOS ANTONIO BARROS LIMA
S Ten Inf	031762804-8	MARCOS ANTONIO BULEGON
S Ten Int	018786643-9	MARCOS ANTONIO CORRÊA GUIMARÃES
S Ten Inf	033183394-7	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES GOMES
S Ten Inf	041952184-4	MARCOS DOS SANTOS
S Ten Mnt Com	011204104-1	MARCOS EDUARDO IGNACIO REGO
S Ten Inf	042043294-0	MARCOS PAULO DA FONSECA
S Ten Com	041997014-0	MARCOS PITANGUI MAIA
S Ten Art	020428414-5	MARCOS ROBERTO GOMES MARTINS
S Ten Mnt Com	019578843-5	MARCOS RUFINO DE FREITAS
S Ten Art	030884304-4	MARCOS SERGIO DE MELLO
S Ten Com	030990124-7	MAURICIO AUGUSTO MACHADO VASCONCELOS
S Ten Topo	011288244-4	MIGUEL ANGELO MARQUES MONTE-MÓR
S Ten Com	043444574-8	MILTON ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA
S Ten MB	011288354-1	MOISES MARTINS CALUNGA
S Ten Inf	043409064-3	MURILO DE MACEDO MOALLA
S Ten Inf	041963024-9	NEWTON CARDOSO DA SILVA
S Ten Com	020426854-4	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS
S Ten Sau	019681373-7	NIVAILDO PEREIRA DE BRITO
S Ten Com	043416334-1	OSVANDER RAIMUNDO DE OLIVEIRA
S Ten Com	030976274-8	PAULO CESAR FUNGHETO DA SILVA

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
S Ten Inf	019572003-2	PAULO NAZARENO DE OLIVEIRA
S Ten Cav	030893324-1	PAULO SERGIO DIAS GARCIA
S Ten Inf	052069264-1	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA
S Ten Inf	101066604-6	PAULO SÉRGIO LOPES COELHO
S Ten Com	041960764-3	PEDRO FRANCISCO DE JESUS FILHO
S Ten MB	011287794-9	PEDRO MÁRCIO DE ANDRADE BRAGA
S Ten Eng	043416374-7	PEDRO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO
S Ten Eng	041997114-8	PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO
S Ten Inf	020389134-6	PÉRICLES FLÔRES DA SILVA
S Ten Inf	101097364-0	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
S Ten Inf	127568643-2	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
S Ten Eng	043442474-3	RAIMUNDO NONATO CHAVES MOREIRA
S Ten Inf	018729443-4	REGINALDO DE ARAUJO LOPES
S Ten Com	042043364-1	RENATO FERREIRA DE SOUZA
S Ten Inf	042021704-4	RENATO VALADÃO SANCHES
S Ten Eng	042017754-5	RICARDO JEFFERSON TREIN
S Ten Eng	043417224-3	RICARDO PAGY BRAGA
S Ten Inf	041971824-2	ROBERT WILSON FERREIRA
S Ten Art	020428494-7	ROBERTO BARBOSA MANOEL
S Ten Com	042040604-3	ROBERTO BENHUR MACHADO CURBELLO
S Ten Com	041997194-0	ROBERTO MELO DE ARAÚJO
S Ten Mnt Com	019681673-0	ROBERTO SILVA PONTES
S Ten Inf	030989094-5	RODINEI RODRIGUES DIAS
S Ten Eng	101083794-4	ROGÉRIO BARBOSA BEZERRA
S Ten MB	031759964-5	ROGÉRIO DE MORAES
S Ten Com	019513953-0	ROGERIO DE SOUZA ROSA
S Ten MB	011204574-5	ROGERIO FERREIRA DE MIRANDA
S Ten Cav	041992934-4	ROGERIO GOULART FERNANDES
S Ten Com	042019614-9	ROGERIO SOARES DA SILVA
S Ten Mnt Com	019559563-2	ROGÉRIO SOUZA DE LIMA
S Ten Com	030981914-2	RONALDO DA MOTTA DOS SANTOS
S Ten Inf	019515803-5	RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
S Ten Cav	031872544-7	RONALDO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
S Ten Av Mnt	020412124-8	RONALDO HILÁRIO DA SILVA
S Ten Inf	127583893-4	RONALDO LEAL FERREIRA
S Ten Art	019628183-6	RONALDO RUFINO SILVA
S Ten MB	019646493-7	RONALDO SILVA PEREIRA
S Ten Inf	043418324-0	RUBENS SOUZA MONTEIRO
S Ten Inf	019475173-1	SANDRO JOSE RAMOS
S Ten MB	019648033-9	SANDRO RODRIGUES DA SILVA
S Ten Sau	019681813-2	SAURO LUZ CARDOSO
S Ten Com	041956384-6	SEBASTIÃO COSTA
S Ten MB	011287474-8	SERGIO CARLOS DE MEDEIROS
S Ten Av Mnt	011204714-7	SÉRGIO CLAUDIO EPAMINONDAS BEZERRA

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
S Ten Int	011287484-7	SERGIO MURILO COSTA DE SOUSA
S Ten Sau	019681863-7	SERGIO RICARDO SENNA DE ANDRADE
S Ten Com	031843204-4	SERGIO TORRES DA SILVA
S Ten Eng	030934024-8	SERGIO WALBER FONTOURA CORDEIRO
S Ten Com	112681934-9	SERIVALDO CARLOS DE ARAUJO
S Ten Art	042021824-0	SÍLVIO DE JESUS DA SILVA LIMA
S Ten Art	042042614-0	TALVANE SILVA SOUSA
S Ten Eng	042040774-4	TIAGO SANTIAGO
S Ten MB	112693744-8	UÊNIO VÂNIO DOS ANJOS
S Ten Inf	052106024-4	VALCIR ALVES PEREIRA
S Ten Inf	052127534-7	VALDECIR ZIBELL
S Ten Mnt Com	019505193-3	VALDEMIR VALERO DA SILVA
S Ten Inf	018578523-5	VALDONIER DAMASCENO DOS SANTOS
S Ten Art	020384384-2	VALMIR LUIZ DA SILVA
S Ten Inf	052087214-4	VANDERCI VIANA
S Ten Com	031887354-4	VANDUIR FREITAS CRUZ
S Ten Eng	052130204-2	VELCI PAULO ZAIAS
S Ten Com	031852934-4	VILMAR SILVEIRA REGINALDO
S Ten Com	030946904-7	VILNEI MIGUEL STRINGUINI GONÇALVES
S Ten MB	019681943-7	VILTER LUÍS FERREIRA
S Ten Inf	043442674-8	WAGNER SOARES DE MEDEIROS JUNIOR
S Ten MB	042013984-2	WANDER BATISTA DE ALMEIDA
S Ten MB	019681993-2	WANDERLEY DE PAULA MERLIM BARBOSA
S Ten Inf	043442704-3	WARLEY ADRIANO DE SOUZA
S Ten Cav	042043484-7	WELINGTON CORRÊA BADARÓ
S Ten Inf	042034364-2	WELLINGTON DA SILVA SOUZA
S Ten Inf	020382684-7	WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA
S Ten Art	042040854-4	WLADIMIR PERES DOS PRAZERES
1º Sgt Mnt Com	011356454-6	ADILSO BERNARDI
1º Sgt Inf	020487454-9	ADRIANO LINDO VITAL
1º Sgt Int	033211974-2	ALESSANDRO DIRVAL MACHADO RODRIGUES
1º Sgt Com	033161864-5	ALESSANDRO FANTONI
1º Sgt Art	033230604-2	ALEX HENRIQUE DE BARROS
1º Sgt Com	033279594-7	ALEX POZZEBON BORTOLUZZI
1º Sgt Int	011462284-8	ALEXANDRE BANDEIRA MENEZES
1º Sgt Art	043507094-1	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS
1º Sgt Cav	043522754-1	ALEXANDRE FELIPE BERBETE NETO
1º Sgt Topo	013004174-2	ALEXSANDRO MEDEIROS PEREIRA DE AZEVÊDO
1º Sgt Mnt Com	011356784-6	ANDERSON ARGOLO DA SILVA
1º Sgt Inf	011474884-1	ANDERSON DA SILVA SOUZA
1º Sgt MB	011462824-1	ANDERSON DE PAIVA AZEVEDO SANTOS
1º Sgt Art	043461954-0	ANDERSON TRANNIN TOLEDO
1º Sgt Int	013184234-6	ANGELO SILVA DE SOUZA
1º Sgt Eng	043440424-0	ANTÔNIO MARCIANO NETO

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
1º Sgt Inf	093738084-8	AQUILES DA SILVA CAMOLEZI
1º Sgt Eng	043443814-9	ARISTOTELES MATIOLI DANTAS
1º Sgt Inf	093724454-9	ARIVANILDO AMORIM
1º Sgt Mnt Com	033316354-1	ARLAN PAULO DE ALMEIDA
1º Sgt MB	033290974-6	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS GALLI
1º Sgt Mnt Com	013004704-6	CARLOS BRUM RIBEIRO ALVES
1º Sgt Art	043473524-7	CARLOS LEANDRO LIMA MUNHOZ
1º Sgt Com	043520584-4	CARLOS MAIR PEREIRA DO NASCIMENTO
1º Sgt MB	033266384-8	CLAUDINEI BORTOLAS
1º Sgt Com	033161834-8	CLAUDIO ALBERTO MACHADO OLIVEIRA
1º Sgt MB	013068644-7	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA
1º Sgt Mnt Com	013185484-6	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MARTINS
1º Sgt Inf	043493064-0	CLÁUDIO ROBERTO DIAS
1º Sgt Sau	013186594-1	CLAYTON ALMEIDA LIMA
1º Sgt Eng	043410954-2	CRISTIANO SILVA GONÇALVES
1º Sgt Art	043462804-6	DANIEL FERNANDO RODRIGUES
1º Sgt Eng	043493154-9	DÁRIO LUIS REIS SANTOS
1º Sgt Inf	113845474-7	DÁRIO NOGUEIRA DE FREITAS
1º Sgt Sau	013186374-8	DENILSON VALENTIM COSSA
1º Sgt Art	031873624-6	ÉBERTON LUÍS COUGO HERNANDES
1º Sgt Com	043446704-9	EDMILSON MARIANO DA SILVA
1º Sgt Com	043508974-3	ELIEZER ORLANDI
1º Sgt Sau	013005304-4	ELISANDRO FRANCO FRASSON
1º Sgt Com	033160484-3	ERLON VAGNER DEPOI FERREIRA
1º Sgt Int	013005494-3	EVERTON LUÍS ABELLO DE ALMEIDA
1º Sgt Inf	123990674-4	EYDER BRASIL DO CARMO
1º Sgt Com	043520914-3	FABIANO DAL MAS
1º Sgt Inf	043461314-7	FÁBIO APOLINÁRIO LEMOS
1º Sgt MB	062340064-5	FÁBIO DE MATOS PEREIRA
1º Sgt MB	033357554-6	FÁBIO TATSCH JACÓBSEN
1º Sgt Art	043515784-7	FABRÍCIO COSTA ANDRADE
1º Sgt MB	053543204-1	FERNANDO SANTOS DA SILVA
1º Sgt Inf	053550104-3	FRANCIELO DALLA COSTA
1º Sgt MB	043429224-9	FRANCISCO DA SILVA MATTOS
1º Sgt Sau	013069594-3	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
1º Sgt Com	031948344-2	GELSON LUIS SCALCO
1º Sgt Art	042014694-6	GEOVANE DE ABREU SILVA
1º Sgt Com	033295714-1	GERALDO ANDERSON CARDOZO
1º Sgt Inf	011303044-9	GEZIEL LOPES DE ALBUQUERQUE
1º Sgt Topo	011464354-7	GLAUCIO EDSON PARUCHER DA SILVA
1º Sgt Mnt Com	013069794-9	HARLEY ADRIEL ANDERSEN DA SILVA
1º Sgt Inf	043480794-7	HELIO DO CARMO ALVES
1º Sgt Com	043492244-9	HUASCAR REIS DE ARAÚJO
1º Sgt Sau	013069914-3	IDNO JOSÉ ALVES JÚNIOR

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
1º Sgt Topo	011462784-7	ISRAEL DE MELO CAVALCANTI
1º Sgt Topo	011464404-0	IVALDO CÂMARA CAMPOS JUNIOR
1º Sgt MB	011358324-9	JAILTON FRANCO DA SILVA
1º Sgt Art	043507494-3	JANIO CASTRO
1º Sgt Inf	043514054-6	JOABE DA SILVA BERNARDO
1º Sgt Mnt Com	031806094-4	JOÃO ADENIR DALLA-LANA
1º Sgt Sau	013008324-9	JOÃO OLÍMPIO DE MACÊDO NETO
1º Sgt Eng	043508304-3	JOCELMO MACHADO DA SILVA
1º Sgt Art	033172134-0	JOSÉ DAGOBERTO LOPES DE ANDRADE
1º Sgt Inf	043473854-8	JOSELITON MONTEIRO GUIMARÃES
1º Sgt Com	093735934-7	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS
1º Sgt Inf	072536754-4	JOSIMAR TORRE GONZAGA
1º Sgt Art	043507574-2	JULIO CESAR DOS SANTOS
1º Sgt Eng	043444324-8	KARLEN KELSON LEAL NUNES
1º Sgt Cav	033240184-3	KLAUS DIEL WAGNER
1º Sgt Eng	101053544-9	LARYERFERSON ANDRADE DE SOUSA FREITAS
1º Sgt Mnt Com	013008684-6	LEANDRO SCHNEIDER RIBEIRO
1º Sgt Eng	043442174-9	LEONARDO LEITE DE ANDRADE
1º Sgt MB	033254614-2	LISANDRO OLIVEIRA MACHADO
1º Sgt Inf	011289634-5	LOIVO FRANCISCO MOREIRA
1º Sgt Cav	033258954-8	LUCIANO ESCOBAR DA ROSA
1º Sgt Inf	043496424-3	LUIZ MESSIAS JÚNIOR
1º Sgt Inf	052087504-8	MARCELO BRUM DE VARGAS
1º Sgt Com	043442244-0	MARCELO DE OLIVEIRA GARBERO
1º Sgt Cav	011242584-8	MARCELO JOSÉ MAIA MACHADO
1º Sgt Inf	043514474-6	MARCELO LACERDA
1º Sgt MB	013070844-9	MARCELO LOPES
1º Sgt MB	013009064-0	MARCELO SILVA DA CONCEIÇÃO
1º Sgt Inf	102879494-7	MARCELO FERNANDES DE JESUS
1º Sgt MB	013070874-6	MÁRCIO ALBERTO DE BRITO TELES
1º Sgt Cav	033151824-1	MÁRCIO ANDREAS GENZ
1º Sgt Eng	043474604-6	MARCIO ENOQUE DE ARAÚJO MELO
1º Sgt MB	033360144-1	MARCIO MACEDO BORGES
1º Sgt Eng	073604124-5	MÁRCIO SILVA LEITE
1º Sgt Int	082772184-6	MARCIVAN GAVIÃO DE CARVALHO
1º Sgt Com	043443434-6	MARCONE JOSÉ CARDOSO DA SILVA
1º Sgt Art	043492534-3	MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA
1º Sgt Com	052231334-5	MARCOS PAULO BILESKI
1º Sgt Inf	011172204-7	MARCOS PAULO DE LIMA RIBEIRO
1º Sgt Com	031885474-2	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS
1º Sgt Sau	093720374-3	MARINILDO WESSELKA GONÇALVES
1º Sgt Topo	013071074-2	MARIO HENRIQUE NASCIMENTO TEIXEIRA
1º Sgt Art	043459974-2	MARIO ROBERTO CORDEIRO DA COSTA
1º Sgt Com	011482114-3	MAURILIO FONSECA MACIEL

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
1º Sgt Art	043495634-8	MOISES DE SOUZA MATTOS
1º Sgt Cav	043496654-5	PAULO HENRIQUE BOTH
1º Sgt Inf	011348534-6	PAULO JOSÉ COELHO ALVES
1º Sgt Mnt Com	011465844-6	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DORNELES JUNIOR
1º Sgt Sau	031924674-0	PAULO ROGÉRIO DA SILVA
1º Sgt Eng	043444604-3	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
1º Sgt Inf	043460864-2	PAULO SÉRGIO SILVA SANTOS
1º Sgt Cav	043495664-5	PÉRCIO SEITI TOBISAWA
1º Sgt Sau	013071444-7	PETERSON COLLING
1º Sgt Inf	043514754-1	QUENIO LUCENA DA ROCHA
1º Sgt Mnt Com	101078994-7	REGINALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES
1º Sgt Sau	042014584-9	RENATO FERNANDES DE SOUZA
1º Sgt Inf	052212714-1	RENATO QUINTILIANO DA SILVA
1º Sgt MB	052226404-3	RICARDO ALESSANDRO MANFRE SCHNEIDER
1º Sgt Mnt Com	013086214-7	RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO DE ASSIS
1º Sgt Int	011465784-4	RICARDO DA FONSECA RAMOS
1º Sgt Com	052241894-6	RICARDO DA LUZ
1º Sgt Cav	043506884-6	RODRIGO PIMENTEL COTA
1º Sgt Inf	043515024-8	ROGERIO SANDES LIMA
1º Sgt Int	013071884-4	RONAN LOPES DE JESUS
1º Sgt Inf	011220574-5	RONDINELI TEOTONIO DE OLIVEIRA
1º Sgt MB	073761604-5	SAMUEL ALVES DE SOUZA
1º Sgt Inf	043462484-7	SERGIO RICARDO CARMO DE SOUZA
1º Sgt Inf	031859224-3	SILIANO FRANCISCO FORNECK DA COSTA
1º Sgt Eng	043434844-7	SILVIO EDUARDO CORRÊA
1º Sgt Eng	052193124-6	SOLI SOARES FILHO
1º Sgt Inf	102870214-8	VALDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA
1º Sgt Int	073675014-2	VALDOMIRO FREIRE DE ANDRADE FILHO
1º Sgt Eng	043440284-8	VALTER COUTINHO PEREIRA
1º Sgt Inf	052242884-6	VALTER WANDSCHER
1º Sgt Cav	033257624-8	VANIUS MENIN BELOUS
1º Sgt Inf	043416464-6	VENILDO SALES DO CARMO
1º Sgt Com	072493424-5	WAGNER LUCIO DE ARAUJO
1º Sgt Sau	033177094-1	WAGNER RISTOFF
1º Sgt Art	049876683-1	WESLEY LEANDRO DE AGUIAR
1º Sgt Inf	011413804-3	WILLIAM DE SOUZA BARBOSA
1º Sgt Inf	043515294-7	WILLIAN CAMARGO CARDOSO
1º Sgt Art	043463784-9	WILSON AVILA BROCHI
1º Sgt Sau	013072264-8	WOTTSON PEÇANHA OLIVEIRA
2º Sgt QE	076294313-2	ADALBERTO DE JESUS CASTRO
2º Sgt Cav	040027845-3	ALESSANDRO FERNANDO DIAS RESENDE
2º Sgt Inf	043544234-8	ANDERSON FELIX DOS SANTOS SOBRINHO
2º Sgt Int	013184224-7	ANDERSON JOSÉ CINEGOSKI
2º Sgt Eng	043534124-3	ANDERSON STUDENSKI DE OLIVEIRA

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
2º Sgt Art	043537014-3	ANDRÉ OGINO DE ALMEIDA
2º Sgt Inf	040014395-4	ANDREO SILVA DE OLIVEIRA
2º Sgt Sau	010070915-3	ANTONIO FILHO JOSÉ NETO
2º Sgt QE	019554073-7	ARTUR JOSÉ DA SILVA SOUTO
2º Sgt Inf	040024815-9	BRUNO EDUARDO DE FÁTIMA
2º Sgt MB	013195294-7	CAIO ROBERTO SOARES DA SILVA
2º Sgt QE	019631293-8	CELSO BARCELOS
2º Sgt Eng	040030465-5	CHARLES PEREIRA DE SOUSA
2º Sgt Art	040010965-8	CLAUDIO MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR
2º Sgt Int	033346424-6	DARIO LEONARDO RIBEIRO MENEZES SILVEIRA
2º Sgt Mnt Com	011484365-9	DARLAN FERREIRA AMARAL DA SILVA
2º Sgt Art	043537084-6	DEIVISON VALENÇA FERNANDES
2º Sgt MB	013196264-9	DENILTON SERPA CARVALHO
2º Sgt QE	020370844-1	DEOMACÍRIO MONTEIRO DA SILVA
2º Sgt Sau	010099225-4	DIEGO DAVID SILVA MATASSOLI
2º Sgt Com	040082685-5	DOMINGOS SÁVIO GONÇALVES BRAGA JÚNIOR
2º Sgt MB	013196104-7	DUÍLIO FERREIRA ALVES
2º Sgt QE	072526754-6	EDUARDO AUGUSTO SILVA
2º Sgt Art	040145805-4	EDUARDO FREITAS HOFFMANN
2º Sgt MB	013183494-7	EDUARDO LUIS DA ENCARNAÇÃO KAWAKAMI
2º Sgt Inf	043535154-9	EDUARDO LUIZ LOURO DE ASSIS
2º Sgt Inf	040013615-6	ELPÍDIO RUFINO DE PAIVA NETO
2º Sgt Sau	010005395-8	ERENILSON FREITAS DE OLIVEIRA
2º Sgt QE	101032964-5	ERNANDO SERVOLO FERNANDES
2º Sgt Mnt Com	010069615-2	EUCÁRIO JOSÉ GODINHO JÚNIOR
2º Sgt Eng	040030735-1	EVANDRO CORRÊA DE SÁ COELHO
2º Sgt Art	040002575-5	EVANDRO FACCO LIBERALESSO
2º Sgt MB	010190715-2	FABIO GOMES BERRUEZO
2º Sgt Mnt Com	011705855-2	FABIO ROCHA BORGES DA SILVA
2º Sgt Inf	043542864-4	FELIPE COSTA MATTOS
2º Sgt Cav	040005245-2	FELIPE SCHNEIDER MUMBACH
2º Sgt Art	030114215-4	FELIPE TAVARES PEIXOTO
2º Sgt Inf	031781784-9	FERNANDO FERREIRA ORTIS
2º Sgt Inf	043535434-5	FERNANDO RICARDO FRANÇA DO NASCIMENTO JÚNIOR
2º Sgt Mnt Com	010069795-2	FERNANDO ROCHA GOMES
2º Sgt MB	010190655-0	FLÁVIO AUGUSTO RABELLO MENEZES DE ALMEIDA
2º Sgt Inf	040013445-8	FLÁVIO CARNEIRO DE CAMPOS
2º Sgt Sau	010070675-3	FLÁVIO COSME ALVES PEREIRA
2º Sgt Inf	040071585-0	FLÁVIO DAS CHAGAS CASADO
2º Sgt QE	019594883-1	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
2º Sgt MB	010101175-7	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO
2º Sgt Eng	040030845-8	FRANCISCO FÁBIO VIEIRA BESERRA
2º Sgt QE	118278243-1	GILMAR MENDES NASCIMENTO
2º Sgt Com	040148215-3	GUILHERME DUTRA DA SILVA



<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
2º Sgt Cav	040005055-5	GUILHERME FRATIN
2º Sgt MB	011473835-4	HERIC BARRETO DE MENDONÇA
2º Sgt Art	040037575-4	HUDSON FIGUEIREDO SANTOS
2º Sgt Inf	040013725-3	HUMBERTO HENRIQUE SILVA MACEDO
2º Sgt QE	031826554-3	ISRAEL DOS SANTOS FELICIO
2º Sgt MB	010191045-3	JAIR CARDOSO DE ALCÂNTARA
2º Sgt QE	030968694-7	JAMENSON JESUS DE SOUZA PEREIRA
2º Sgt Int	010072425-1	JOÃO MARCELO UHRY REIS
2º Sgt Com	040002845-2	JONATAN DA SILVA DE OLIVEIRA
2º Sgt Mus	011586615-4	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SILVA
2º Sgt Mnt Com	010103165-6	JULIMAR CESAR DE JESUS BRITO
2º Sgt Com	040083375-2	LAERCIO SANTOS DE ARAUJO
2º Sgt Inf	040026275-4	LEANDRO DOS SANTOS REGO
2º Sgt Inf	040164005-7	LÉLITON ALMEIDA DA SILVA
2º Sgt MB	013195964-5	LEONARDO DE CASTRO DA SILVA
2º Sgt Sau	010025455-6	LEONARDO GOMES RIBEIRO
2º Sgt Art	040039975-4	LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
2º Sgt Inf	040082415-7	MAICON ABEGG DA SILVA
2º Sgt QE	019569833-7	MARCELO ALVES DE SOUZA
2º Sgt Int	010019495-0	MÁRCIO TADEU DO NASCIMENTO FORTUNATO
2º Sgt QE	031930504-1	MARCOS LUIZ WASTOWSKI
2º Sgt Inf	043542744-8	MATHEUS PALMEIRO MINUZZI
2º Sgt Inf	040014465-5	MICHAELL JACKSON DANTAS DE LIMA
2º Sgt QE	031856424-2	MODESTO DUARTE GALVÃO
2º Sgt QE	019297833-6	NELSON SOUZA DE ANDRADE
2º Sgt Art	040002385-9	OSÉIAS MATOSO SCHLÜTER
2º Sgt Int	013194824-2	OSIRES FARIAS DE SOUSA
2º Sgt Int	010073515-8	OSMAR GERALDO DE SOUZA JUNIOR
2º Sgt Com	040191775-2	OSMAR MARIANO DE OLIVEIRA SILVA
2º Sgt Art	040029845-1	PAULO RENAN OBENS SOARES
2º Sgt Cav	053550584-6	RAFAEL COMASSETTO DE ALMEIDA
2º Sgt Art	040011645-5	RAFAEL DE ARAÚJO FAGUNDES
2º Sgt Art	100044445-3	RAFAEL FREIRE LIMA
2º Sgt Art	040002465-9	REINALDO DOMINGOS REIS DA SILVA
2º Sgt QE	019498273-2	RENATO DEZIDERIO DE OLIVEIRA
2º Sgt Sau	010000375-5	ROBERTO SOARES DOS SANTOS
2º Sgt Cav	040004375-8	RODRIGO DA FONSECA FORTES
2º Sgt Mnt Com	010023555-5	RODRIGO DE FREITAS SILVA
2º Sgt Inf	040012725-4	RODRIGO LOPES DE LEMOS
2º Sgt Int	010072985-4	ROMÁCIO DE MENEZES SILVA
2º Sgt Com	073698234-9	RUBEM JOSUÉ DA SILVA FILHO
2º Sgt Inf	040014545-4	SEBASTIÃO CLAUDIMAR DA SILVA
2º Sgt Mus	093813214-9	SIDNEY GONÇALVES DA SILVA
2º Sgt QE	031777764-7	SILVIO ANDRÉ FERNANDES SOARES

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Sgt Inf	040043075-7	THIAGO CUNHA DO NASCIMENTO
2º Sgt Inf	040073485-1	VALBERT DA SILVA SANTOS
2º Sgt Sau	010000325-0	VANDENIR MASSUDA MELLER
2º Sgt Com	040032345-7	WELLINGTON PONTES DE OLIVEIRA
2º Sgt Inf	040042575-7	WILLIAM DE FREITAS RIBEIRO

PORTARIA Nº 089-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio – O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, aos militares e civis abaixo relacionados, por sua participação como integrantes de representações desportivas em competições nacionais ou internacionais e pelos seus relevantes serviços ao desporto do Exército, tornando-se credores de homenagem especial da Força.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cel Cav	014685243-9	MARCIO BASTOS COSTA
Cel QMB	028815823-1	WASHINGTON ROCHA TRIANI
Ten Cel Art	020390544-3	EDUARDO BORBA NEVES
Maj Inf	013091204-1	RAFAEL PEREIRA BEZERRA
Cap Inf	010080825-2	ANDRÉ GUSTAVO RITTER
Cap Com	010064535-7	CARLOS ROBERTO RONDON PEREIRA SAIGALI
Cap Cav	093852314-9	JOÃO ALBERTO CARDOSO SOARES DE ANDRADE
S Ten Art	042019064-7	EDER SCHWEIGERT FONSECA
S Ten Art	041979064-7	JOSÉ RICARDO MASSACESI SOARES
1º Sgt Art	019595313-8	GLAUCIO DA SILVA PAREDES
2º Sgt MB	011468215-6	ADALBERTO LIMA DOS SANTOS DE SOUZA
2º Sgt Int	010197505-0	DIEGO VINICIOS DA SILVA SCHWEICKARDT
2º Sgt QE	011180204-7	EDILSON DE JESUS SOUZA
2º Sgt Sau	040068565-7	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
2º Sgt Cav	040028985-6	JULIANO PEREIRA PASTURIZA
2º Sgt QE	019532863-8	REGINALDO ANSELMO DE PAULA
3º Sgt Inf	082996554-0	JAYME DE OLIVEIRA ARANHA NETO
3º Sgt Cav	030374955-0	JOSÉ ROBERTO GRILLO LESONIER JÚNIOR
3º Sgt Com	040002717-3	MARCIANO CLAUDIR DA SILVEIRA KAMINSKI
Senhor	23224862	PEDRO ARRUDA NETO

PORTARIA Nº 121-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Cav	049880113-3	MÁRCIO NEVES WASZAK	CTEx
1º Ten QAO	030687594-9	EDEGAR KRUGER AFFELDT	Comdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten Eng	093824164-3	JOSÉ RENATO DE SOUZA E SILVA JÚNIOR	ESA
1º Ten QMB	011635535-5	RAMON RAINHA GOMES	7º D Sup
1º Ten QAO	052061344-9	ROBSON DE SOUZA SIQUEIRA	61º BIS
2º Ten OCT	070281007-8	FILIPE GOMES FERNANDES	C Fron Solimões/8º BIS
2º Ten QAO	059000463-6	MÁRCIO RENATO MARQUES SCHULZE	CMPA
S Ten Com	043417554-3	DARLEI JOSÉ BEDENDO	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Mnt Com	093734474-5	ALEX DA SILVA CAMPOS	6º CTA
1º Sgt Sau	019520763-4	CLAUDSON MUNIZ ALVES	H Gu Marabá
1º Sgt MB	013184664-4	FÁBIO JOSÉ FERREIRA CAMPOS	55º BI
1º Sgt Eng	043496564-6	MARCOS ADRIANO ALMEIDA RODRIGUES	2º BEC
1º Sgt Com	011292794-2	VINICIUS DE SANT ANA PINTO	Cia Comdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Int	013184224-7	ANDERSON JOSÉ CINEGOSKI	5ª ICFEx
2º Sgt Eng	043539294-9	ANDRÉ DE MIRANDA FEIJÃO	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	040025165-8	DANIEL CARREIRO PORTILHO	18º BI Mtz
2º Sgt Mus	113837444-0	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	BPEB
2º Sgt Com	040191665-5	LUCAS CARAVETTO DE JESUS	10º B I L
2º Sgt Eng	040163525-5	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	5º BEC
2º Sgt Mus	052097234-0	ROBISON NUNES PINTO	62º BI
3º Sgt Sau	010456917-3	THAÍS CECÍLIA DE MATTOS TRINDADE	AMAN

PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Int	018780793-8	ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	Cmdo CMA
Cap QAO	023263033-5	CARLOS ROBERTO ROSALES ADÃO	12º B Sup
Cap Inf	013148714-2	EULER FERREIRA DE OLIVEIRA	53º BIS
Cap Inf	021765374-0	IGOR DE ANDRADE COELHO	1º B Op Ap Info
1º Ten QAO	030911044-3	GILMAR MACHADO PEREIRA	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten Inf	062392024-6	JEAN MICHAEL COSTA DA SILVA	51º BIS
1º Ten OIT	090047027-9	RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	44º BI Mtz
S Ten Inf	020389144-5	EVERALDO DE SOUZA	Cmdo CMO
S Ten Inf	042039804-2	GIEZI ALVES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	013007764-7	FRANCISCO ANTONISMAR COELHO MARQUES	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt Cav	040092255-5	GLAUCON DANIEL DAROS DOS SANTOS	ESA
2º Sgt Art	040010685-2	JONES VIAPIANA	6º CTA

PORTARIA Nº 123-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Farm	011467535-8	ZANAIR SOARES VASCONCELOS	H Mil A Manaus
S Ten Sau	019431013-2	WELLINGTON VASCONCELLOS DOS SANTOS	H Mil A Manaus
1º Sgt Inf	043473734-2	FRANCISCO NILSON DE CASTRO MORAIS	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Inf	031835944-5	LEOEGILDO SILVA DOS SANTOS	44º BI Mtz
2º Sgt Com	043541244-0	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA FILHO	2º BIS
3º Sgt QE	127584763-8	ESTEVAM MOREIRA GONÇALVES	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA Nº 125-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Art	019543713-2	RODRIGO CUNHA DA SILVA	2º GAC L
S Ten Sau	011202064-9	ALBERTO FIDELIX DA SILVA	55º BI
1º Sgt Sau	013008604-4	KEITH EMERSON MAGALHÃES BATISTA	Pol Mil Porto Alegre
2º Sgt Cav	040040315-0	ALCIONE RODRIGO JUNG	1º RC Mec
2º Sgt Eng	043539294-9	ANDRÉ DE MIRANDA FEIJÃO	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	040074095-7	CARLOS HENRIQUE SOARES EVANGELISTA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	040025165-8	DANIEL CARREIRO PORTILHO	18º BI Mtz
2º Sgt Cav	040091515-3	DANIEL DAUN HUCHAK	9º RCB
2º Sgt Sau	010025665-0	DOUGLAS DE ALENCAR FURTADO	12º BI
2º Sgt Mnt Com	010102835-5	ELIEZER LIMA COELHO	15º B Log
2º Sgt Inf	040044505-2	ERNANE RESENDE RIBEIRO	12º BI
2º Sgt Com	040003665-3	FERNANDO ABUD NETO	17º Pel Com SI
2º Sgt Art	040001975-8	JONAS MENDONÇA FERREIRA DA SILVA	AMAN
2º Sgt Com	043541244-0	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA FILHO	2º BIS
2º Sgt Inf	040079355-0	JOSIAS MATIAS DA SILVA JUNIOR	38º BI
2º Sgt Cav	040041295-3	JUAREZ DE MATOS	1º RC Mec
2º Sgt Eng	040042095-6	LEONARDO SOARES DE MIRANDA	1ª Cia E Cmb Pqdt

PORTARIA Nº 126-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

## CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	018780923-1	JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA	Cmdo Op Esp
Maj Cav	092575474-9	ANDERSON DIEGO DA SILVA	20º RCB
Maj Inf	011156494-4	LUCIANO DOS PASSOS	CA-Leste
Maj Cav	118285303-4	RAFAEL SOARES FERREIRA DE SOUZA	13º RC Mec
S Ten Art	043414714-6	ALEXANDRE DUARTE CORDEIRO	CECMA
S Ten Eng	042020324-2	OSMAR RIBEIRO JUNIOR	6º BEC
S Ten Mnt Com	019681673-0	ROBERTO SILVA PONTES	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Sau	013068214-9	ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 4º RM
1º Sgt Art	043493074-9	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA CUSTODIO	1º GAA Ae
1º Sgt MB	013007764-7	FRANCISCO ANTONISMAR COELHO MARQUES	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Inf	102879414-5	LUCIANO CHACON DA SILVA	Cia Cmdo 7º Bda Inf Mtz
1º Sgt Sau	011464614-4	LUIZ GIOVANE UMPIERRE VIEIRA	Cia Cmdo 17º Bda Inf Sl
1º Sgt Eng	043496564-6	MARCOS ADRIANO ALMEIDA RODRIGUES	2º BEC
2º Sgt Com	040039365-8	ENDRIGO SCHMIDT BRAVO	Cia Cmdo 2º Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	102893714-0	FRANCISCO ANDERSON LINS OLIVEIRA REGES	2º BIS

PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

## CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	019503553-0	FABIO JULIAO VIEIRA DA SILVA	1º D Sup
1º Ten QAO	041973124-5	JOÃO HEUDES RÊGO DE SÁ	17º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Eng	031808414-2	ALEXSANDRO TAUCHEN DE TOLEDO	4º B Log
S Ten MB	019681253-1	MARCOS DA COSTA VIEIRA	Pq R Mnt/10
S Ten Art	030885494-2	RAILERCIO DE ANDRADE CHARÃO	25º GAC
S Ten Art	020346064-7	SÍLVIO JOSÉ COSTA DIAS	Cia Cmdo 1ª DE
S Ten Inf	043414434-1	VALCIR GONÇALVES DA SILVA FILHO	2º BPE
S Ten Inf	052127534-7	VALDECIR ZIBELL	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt MB	011464324-0	FRED WILLIAM RAMOS	4º GAAAc
2º Sgt QE	052092924-1	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	34º BI Mec
3º Sgt QE	127584763-8	ESTEVAM MOREIRA GONÇALVES	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA Nº 128-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

### RETIFICAR

#### a data de término do 1º decênio

do Maj Inf (020473664-9) ANDRÉ FELIPE HEE TERRA DO AMARAL, **de** 16 de fevereiro de 2004, constante da Portaria nº 280-SGEx, de 26 de outubro de 2005, publicada no BE nº 43, de 27 de outubro de 2005, **para** 14 de fevereiro de 2005.

do Maj QEM (011539824-0) VÍTOR GOUVÊA ANDREZO CARNEIRO, **de** 8 de janeiro de 2012, constante da Portaria nº 064-SGEx, de 13 de março de 2012, publicada no BE nº 11, de 16 de março de 2012, **para** 2 de abril de 2008.

do 1º Sgt Com (043476044-3) ALEXANDRO LIMA LEAL, **de** 30 de janeiro de 2008, constante da Portaria nº 188-SGEx, de 16 de junho de 2009, publicada no BE nº 24, de 19 de junho de 2009, **para** 30 de abril de 2007.

do 1º Sgt Inf (102879524-1) MAXWELL OLIVEIRA GOMES, **de** 28 de janeiro de 2009, constante da Portaria nº 025-SGEx, de 11 de fevereiro de 2009, publicada no BE nº 6, de 13 de fevereiro de 2009, **para** 27 de fevereiro de 2008.

do 1º Sgt Inf (019519893-2) SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, **de** 30 de janeiro de 2008, constante da Portaria nº 009-SGEx, de 20 de janeiro de 2010, publicada no BE nº 3, de 22 de janeiro de 2010, **para** 28 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA Nº 129-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM Proponente</b>
Cap QCO	053601134-9	ADRIANA MENDONÇA GALLOTTI	5 SET 16	CTEx
Cap QCO	062435104-5	EDUARDO JOSÉ SUZART FILHO	15 MAR 18	Cmdo CMNE
Cap Inf	021765374-0	IGOR DE ANDRADE COELHO	6 FEV 17	1º B Op Ap Info
Cap Med	010095255-5	MANUELA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA	23 ABR 16	H Ge Salvador
Cap Inf	013043544-9	MARCELO FAUSTINO FARIA DE OLIVEIRA	16 FEV 15	11º BPE
Cap Med	053614274-8	MARCELO LICK NAGATANI	10 MAR 15	H Mil A Campo Grande
Cap Farm	010144205-1	VINICIUS BARRETO GOMES DOS SANTOS	5 MAR 14	H Ge Salvador
1º Ten Art	011630395-9	ANDRÉ LUIS SIMIÃO BRIDI	10 FEV 18	AMAN
1º Ten Inf	011627195-8	CAIO CESAR ALEXANDRE NEVES DE OLIVEIRA	5 FEV 18	Cmdo Op Esp
1º Ten QEM	010300087-3	CAROLINA FERREIRA DOS REIS	9 FEV 18	DOC
1º Ten Med	030168405-6	DANIELA LEMOS MARQUES	7 FEV 18	H Mil A São Paulo
1º Ten QEM	010118797-9	FELIPE GOMES MARAMBAIA	27 NOV 15	4º CGEO
1º Ten Eng	093824164-3	JOSÉ RENATO DE SOUZA E SILVA JÚNIOR	5 FEV 18	ESA
1º Ten Int	011630195-3	MAGNO OLIVEIRA FAHEL	5 FEV 18	CIGS
1º Ten Eng	011627415-0	MANOEL MESSIAS DE SOUZA JÚNIOR	5 FEV 18	2º BEC
1º Ten Art	011632565-5	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	5 FEV 18	4º GAA Ae
1º Ten QMB	011635535-5	RAMON RAINHA GOMES	5 FEV 18	7º D Sup
1º Ten Art	011637235-0	RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	5 FEV 18	AMAN
1º Ten Art	033431694-0	WESLEY ALBANO FERREIRA	5 FEV 18	AMAN
1º Sgt MB	013184784-0	ANTONIO SERGIO FRANÇA SAMPAIO	26 JAN 11	16º RC Mec
1º Sgt Sau	011372704-4	NILSON NOGUEIRA BORTOLUZZI	14 FEV 06	HCE
2º Sgt MB	011468245-3	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA	20 JUL 16	6º D Sup
2º Sgt Eng	043539294-9	ANDRÉ DE MIRANDA FEIJÃO	1º FEV 12	23ª Cia E Cmb
2º Sgt MB	010191645-0	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FILHO	7 MAR 14	11ª Cia Com Mec



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	040074095-7	CARLOS HENRIQUE SOARES EVANGELISTA	20 JUL 16	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt MB	011559905-2	CRISTHIAN FILGUEIRAS CRESPO	7 JUN 17	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt Inf	040025165-8	DANIEL CARREIRO PORTILHO	2 FEV 14	18º BI Mtz
2º Sgt Cav	040091515-3	DANIEL DAUN HUCHAK	20 JUL 16	9º RCB
2º Sgt Mnt Com	010102835-5	ELIEZER LIMA COELHO	8 FEV 16	15º B Log
2º Sgt QE	118275023-0	GILVAN DOMINGUES DE SOUZA	4 FEV 1998	41º BI Mtz
2º Sgt Int	011485255-1	JOÃO PAULO ESTEVES DE LIMA	20 JUL 16	H Gu João Pessoa
2º Sgt Com	043541244-0	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA FILHO	1º FEV 12	2º BIS
2º Sgt Inf	040001085-6	RENATO RICARDO FORTUNATO	22 JUN 13	17º B Log L
2º Sgt Cav	040151795-8	THIAGO DE OLIVEIRA ABICAIR	7 JUN 17	13º RC Mec
3º Sgt Cav	030307025-4	ANDERSON DE JESUS	6 MAR 18	6º RCB
3º Sgt Cav	030429765-8	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	5 MAR 18	1º RC Mec

PORTARIA Nº 130-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel SAREx	062374754-0	GILBERTO ALVARO	3 MAR 18	Cmdo 4ª RM
Ten Cel Farm	011537354-0	JOELMA INES TAGLIAPIETRA DE BARROS	3 MAR 18	H M R
Maj Com	013057054-2	ALAN RAFAEL BOESING	22 FEV 18	Cmdo CMS
Maj Art	013091494-8	ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA	22 FEV 18	Cmdo 1ª Bda AAAe
Maj Art	113860494-5	ARTUR MENDES PEREIRA DE PAULA	22 FEV 18	10º GAC SI
Maj Cav	013056394-3	BRUNO COLANGELO MAZZO	22 FEV 18	Cmdo 4ª RM
Maj Inf	011364544-4	CAIO DE VARGAS LISBÔA	22 FEV 18	CCOMSEx
Maj Inf	013088024-8	CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA	22 FEV 18	ECEME
Maj Inf	011481294-4	EULALIO VIEIRA BARROS JUNIOR	4 FEV 16	Gab Cmt Ex
Maj Art	013057104-5	GEORGE KOPPE EIRIZ	22 FEV 18	ECEME

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM Proponente</b>
Maj Com	113828094-4	GUSTAVO GONÇALVES DE MEDEIROS	22 FEV 18	EsPCEX
Maj Art	013089414-0	JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	22 FEV 18	ECEME
Maj QMB	013088874-6	LEONARDO DE OLIVEIRA ELPES	22 FEV 18	Pq R Mnt/5
Maj QCO	030885444-7	LIGIA LIANE WENTZEL PATZER	9 SET 17	H Gu Santiago
Maj Com	013091184-5	MARCELO DO NASCIMENTO VAILLANT	22 FEV 18	Gab Cmt Ex
Maj Inf	011364784-6	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO	22 FEV 18	ECEME
Maj Int	013056754-8	MAURO CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES	22 FEV 18	EME
Maj Art	013088354-9	MENDERSON CAMARGO MENDES	22 FEV 18	Cmdo 2ª RM
Maj QCO	062367414-0	MEYRENICE DE LIMA BORGES RAMALHO	20 AGO 17	D A Prom
Maj Inf	019441933-9	MURILO JOSÉ VIEIRA BARRETO	16 FEV 17	H Gu João Pessoa
Maj Inf	013091194-4	PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA	22 FEV 18	ECEME
Maj QCO	011537084-3	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GOMES	3 MAR 18	IBEx
Maj Eng	011141154-2	ROGÉRIO MOTINHA LANZELLOTTE	27 FEV 18	AMAN
1º Sgt Com	043461904-5	ADRIANO LIMA FERNANDES	28 JAN 17	4º CGEO
1º Sgt Sau	013003894-6	ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	24 FEV 18	HCE
1º Sgt MB	011462534-6	ALLAN SILVA BRANDÃO	28 JAN 17	BMSA
1º Sgt Com	033342194-9	ANDERLEY PESSOA MONTEIRO	24 JAN 18	Ba Adm/CCOMGEx
1º Sgt Inf	043504424-3	ANDRÉ CURSINO SODRÉ JÚNIOR	26 FEV 17	24º BIS
1º Sgt Inf	043497794-8	ANSELMO GLAUCO SILVA PACHECO	16 AGO 17	CA-Leste
1º Sgt Sau	013004574-3	ARMANDO CÉSAR MORAES	27 JAN 18	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Inf	076187173-0	AYMAR DE LYRA MESQUITA JUNIOR	27 JAN 18	Cia Cmdo CMNE
1º Sgt Mnt Com	013004974-5	CONSTANTINO TEIXEIRA DE AZEVEDO BRITO	27 JAN 17	AMAN
1º Sgt Mnt Com	030981694-0	DIEGO IRACET DOS SANTOS	24 FEV 18	Pq R Mnt/3
1º Sgt Cav	043460364-3	DOUGLAS RIBEIRO DA CRUZ	24 MAIO 17	20º RCB
1º Sgt Cav	043460424-5	ELVÂNIO CESAR DE OLIVEIRA	12 JUN 17	BCSv/ESA
1º Sgt MB	013007764-7	FRANCISCO ANTONISMAR COELHO MARQUES	27 JAN 18	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Inf	043473734-2	FRANCISCO NILSON DE CASTRO MORAIS	27 JAN 18	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Inf	043460514-3	GIANCARLOS DA SILVA FELIX	1º MAIO 16	59º BI Mtz
1º Sgt Inf	043477294-3	JADER CRISTIANO DE MORAIS	27 JAN 18	10º B I L
1º Sgt Sau	013008284-5	JEAN PABLO JARDIM NAGIPE	27 JAN 18	Pol Mil Porto Alegre
1º Sgt Inf	102858894-3	JOÃO LUIZ LUCAS SILVEIRA	21 JUL 15	EGGCF
1º Sgt Sau	013008604-4	KEITH EMERSON MAGALHÃES BATISTA	27 JAN 18	Pol Mil Porto Alegre
1º Sgt MB	013008694-5	LEANDRO VASCONCELOS CHEBON	27 JAN 18	2º B Log Sl
1º Sgt MB	013070634-4	LUCIANO CARVALHO MOREIRA	23 JAN 18	3º B Sup
1º Sgt MB	013029334-3	LÚCIO MAURO DA SILVA FERREIRA	19 MAR 16	H M R
1º Sgt Sau	011464614-4	LUIZ GIOVANE UMPIERRE VIEIRA	12 MAR 16	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	102879494-7	MARCELO FERNANDES DE JESUS	24 FEV 18	DGP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Inf	102870174-4	PAULO ROBERTO LAGO DE ASSIS	27 JAN 18	3º B Sup
1º Sgt Com	019472223-7	UBIRANI WAGNER DE SOUZA PARANHOS	27 JAN 18	CI Pqdt GPB
1º Sgt MB	013010404-5	WALDEAN SANTOS LAGO	7 MAR 18	PMB
2º Sgt MB	013195634-4	ADEMAR INÁCIO XAVIER	29 SET 17	10º RC Mec
2º Sgt QE	052129574-1	ALEXANDRE FRANCISCO SILVA	29 JAN 11	B Adm Ap/5ª DE
2º Sgt Inf	043534574-9	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES	24 FEV 18	GSI/PR
2º Sgt Com	043520754-3	EDSON EUGEIME ZUCHETTO	24 FEV 18	CI Bld
2º Sgt Inf	013014064-3	GUARANI JOSÉ DO NASCIMENTO	8 JUN 17	Es S Log
3º Sgt QE	127584763-8	ESTEVAM MOREIRA GONÇALVES	29 JAN 11	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA Nº 131-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	020335204-2	AGNALDO OLIVEIRA SANTOS	25 MAR 18	Gab Cmt Ex
Cel Eng	036671583-7	ALGEMIRO AMBROSI JUNIOR	22 FEV 18	Cmdo 5ª RM
Cel Cav	059003063-1	ANDRE EUGENIO DO NASCIMENTO	14 FEV 18	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cel QMB	018730823-4	ANDRE LUIZ MARIANO FIGUEIRA CRUZ	9 MAR 18	Cmdo CMS
Cel Com	018745953-2	JOÃO CLAUDIO DE ALMEIDA ILDEFONSO	13 FEV 18	EME
Cel Inf	105176973-3	LAÉRCIO DE ARZAMBUJA DA ROCHA	13 FEV 18	Cmdo 7ª RM
Cel Cav	036583753-3	MARCELO CHELMINSKI BARRETO	27 JAN 18	ECEME
Cel Eng	114318743-1	MARCELO DE OLIVEIRA SOARES	13 FEV 18	Cmdo CMO
Cel Art	020335334-7	MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN	17 FEV 18	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Cel Cav	018745343-6	MARCELO MURGA DA SILVA	13 FEV 18	DEPA
Cel Eng	014685253-8	MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	15 MAR 18	COTER
Ten Cel Int	118076083-5	ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS	16 MAR 18	CPEX
Ten Cel Art	020333014-7	FABIO RIBEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	14 FEV 18	Cmdo 1ª Bda AAAe
Cap QAO	049873333-6	CESAR DE MAGALHÃES PIOMONTE	5 FEV 18	11ª ICFEx

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM Proponente</b>
Cap QAO	097055123-0	EDSON MAIA	28 JAN 15	58º BI Mtz
Cap QAO	053998153-0	VALDECIR DE OLIVEIRA	18 DEZ 17	34º BI Mec
Cap QAO	049791153-7	VOLMIR DA ROSA BATISTA	1º FEV 17	18º BI Mtz
1º Ten QAO	018790943-7	ALEX ALEXANDRE SILVA CAMPOS	30 JAN 18	Cia Prec Pqdt
1º Ten QAO	049893723-4	CAIRO JOBER PEREIRA DUARTE	25 MAR 18	2º GAC L
1º Ten QAO	030898294-1	CLAUDIO COLIN MINUZZI	30 JAN 18	53º BIS
1º Ten QAO	030687594-9	EDEGAR KRUGER AFFELDT	15 FEV 17	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	030627274-1	ERNANI FERREIRA	2 JAN 18	C Fron Roraima/7º BIS
1º Ten QAO	105104533-2	JOSÉ AUGUSTO LIMA CARVALHO	28 JAN 15	24º BIS
1º Ten QAO	049887173-0	LUEMAR MOREIRA DA SILVA	30 JAN 18	4ª Cia PE
1º Ten QAO	018787063-9	PAULO HENRIQUE FAUSTINO	30 JAN 18	9º B Com GE
1º Ten QAO	014901462-3	VAGNER BRANDÃO CHAGAS	17 ABR 17	CCOMSEx
1º Ten QAO	030740954-0	VALDIR MARTINS SEBASTIANI	3 FEV 17	Cmdo CMO
2º Ten QAO	097134543-4	JOSEMIR DELMIRO DA SILVA	30 JAN 18	10º RC Mec
2º Ten QAO	052075284-1	LUIS BERNARDO DE SOUZA	30 JAN 18	5ª Cia Com Bld
2º Ten QAO	085833763-7	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	2 AGO 17	22º BI
2º Ten QAO	030901384-5	MARCOS ROGERIO SOARES MACHADO	30 JAN 18	Cmdo 6ª RM
2º Ten QAO	101054464-9	ROBERTSON TITO COELHO DA SILVA	23 JAN 18	1º B Op Ap Info
2º Ten QAO	099959053-2	VANDERLEI ANTONIO DE FIGUEIREDO	12 JUN 17	16º RC Mec
S Ten Cav	030890334-3	ANDERSON AGUINALDO DA SILVEIRA PEREIRA	5 FEV 18	16º RC Mec
S Ten Cav	052078344-0	DILAMAR ANDRÉ HANAUER	30 JAN 18	Cia Cmdo 4ª RM
S Ten Cav	030967454-7	GILMAR ANILDO ZANOTTO	23 FEV 18	Cia Cmdo 4ª RM
S Ten Cav	052074414-5	JOSE LUIZ KONRATH	27 MAR 18	19º RC Mec
S Ten Inf	030895194-6	JÚLIO CESAR BECKENKAMP	30 JAN 18	7º BIB
S Ten Com	049895263-9	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	30 JAN 18	AMAN
S Ten Eng	041993824-6	MAGNO LANGUNNO	25 FEV 18	DOC
S Ten Inf	052082074-7	MARCIO LIMA	22 MAR 18	EASA
S Ten Inf	049887493-2	WILSON GERALDO DE OLIVEIRA	7 FEV 18	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt QE	031752134-2	JOELCI ALVES CANEDO	15 MAR 18	H Gu Alegrete
2º Sgt QE	076294223-3	JOSÉ CARLOS DE LIMA	30 JAN 18	7ª Cia Com
2º Sgt QE	018795233-8	MARCELO DA SILVA CASTRO	30 JAN 18	31º GAC (Es)
2º Sgt QE	019356043-0	MARCELO FELINTO DA SILVA	24 JAN 17	EME
2º Sgt QE	118273993-6	MILTON ZITKOSKI	30 JAN 18	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	018793433-6	SANDRO ELIAS TEIXEIRA	7 FEV 18	HCE
2º Sgt QE	020402904-5	WILLIAM WAGNER ELIAS	30 JAN 18	EsPCEx

NOTA Nº 006-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Agraciados com a Medalha “Bartolomeu de Gusmão - 2018”.

O Comandante da Aeronáutica concedeu, por intermédio da Portaria nº 006-SCGC, de 8 de janeiro de 2018, a Medalha “Bartolomeu de Gusmão”, aos seguintes militares:

<b>Grad</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
2º Ten QAO	030970954-1	ANTONIO LUIZ BEGOTTO JUNIOR
2º Ten QAO	041979934-1	GERALDO HEITOR DO NASCIMENTO
2º Ten QAO	041995334-4	HENRIQUE JOSÉ DA LUZ
S Ten Inf	043408614-6	ANDERSON CARLOS RODRIQUES DE MENEZES BISPO
S Ten MB	031786114-4	DELICIO PIVETTA
S Ten Inf	018791273-8	FLÁVIO FERREIRA BARBOSA
S Ten Inf	041982404-0	GIOVANI JOSÉ DE OLIVEIRA
S Ten Com	031858474-5	JAIR RENATO HENTGES
S Ten Inf	042013434-8	JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO
S Ten MB	019680703-6	JUAREZ DA COSTA MELO
S Ten Inf	042021594-9	MOISÉS CRISTIANO BENITES KISIEL
S Ten Art	041963464-7	MOISÉS MACHADO LEITE
S Ten Art	041994874-0	PAULO RICARDO VENES KAUS
S Ten Inf	042013664-0	SANDRO DE JESUS GUIMARÃES
S Ten Inf	030937084-9	SILVIO ANTONIO BARRETO
S Ten Cav	043414484-6	WILLIAM CESAR DO NASCIMENTO
1º Sgt Inf	102859064-2	MARCOS DUARTE DE OLIVEIRA
1º Sgt Inf	043460074-8	SIDNEY DOS SANTOS CLEMENTE
2º Sgt QE	112668134-3	LUIZ CARLOS SILVA MOTA

NOTA Nº 007-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

<b>Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>	<b>Data Praça</b>
Sd	THALISSON DE SOUSA FERREIRA	Cmdo 1ª DE	Cmdo 1ª DE	01/03/2014
Sd	CHRISTIAN MAKLEY OLIVEIRA DE SOUZA	1º B Fv	1º B Fv	01/03/2015
Sd	DIEGO ASSIS RODRIGUES	14ª Cia PE	14ª Cia PE	01/08/2016
Sd	GUILHERME LACERDA DE AVILA	Cia Cmdo 3ª DE	Cia Cmdo 3ª DE	01/03/2017
Sd	LUCAS CAVALCANTE LACERDA	57º BI Mtz (Es)	57º BI Mtz (Es)	01/03/2017
Sd	MANOEL LUCAS GOMES DE SA	1ª Cia Inf	1ª Cia Inf	01/03/2017
Sd	MARIO DOS SANTOS COELHO	EGGCF	EGGCF	01/03/2017
Sd	MIKAEL DOS REIS SANTOS	9º GAC	9º GAC	01/03/2017
Sd	SAMA SOUSA PARGA	B Adm Ap/CMN	B Adm Ap/CMN	01/03/2017
Sd	YAN BATISTA AFONSO	21ª Cia E Cnst	21ª Cia E Cnst	01/03/2017

<b>Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>	<b>Data Praça</b>
Sd	CARLOS KAIAN DA SILVA PINTO	3º RCG	3º RCG	01/08/2017
Sd	GABRIEL PEREIRA BRAZ	2º RCG	2º RCG	01/08/2017
Sd	KEVIN DA LUZ DE ARAUJO	5º B Sup	5º B Sup	01/08/2017
Sd	RONALDO CONSTANTINO DA SILVA FERREIRA	14ª Cia PE	14ª Cia PE	01/08/2017

NOTA Nº 008-SG/6.8/Sg/6/SgEx, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Medalha de Praça Mais Distinta - Tornar Insubsistente.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve TORNAR INSUBSISTENTE o ato de Concessão da Medalha de Praça Mais Distinta ao Sd (111241457-6) THALES LOPES CAMPOS, da B Adm Cmdo Op Esp, constante da Nota nº 062-SG/6.8/Sg/6/SgEx, de 17 de novembro de 2017 e publicacada no BE 48, de 1º de dezembro de 2017.

#### **4ª PARTE**

#### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES**  
Secretário-Geral do Exército